



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

**Fundamento:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão - MA  
PARA: Gabinete da Câmara municipal de Vereadores

Senhor presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Propostas de Preços em ANEXO.

Feira Nova do Maranhão – MA, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**VALDISA DA SILVA SOUSA**  
portaria N° 002/2025  
Secretária Da Câmara  
Municipal De Feira Nova Do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**ANEXO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

**JUSTIFICATIVA**

A contratação se justifica pela necessidade de atender às demandas de transporte institucional de forma eficiente, segura e econômica. O presidente da Câmara Municipal realiza, com frequência, deslocamentos para atividades externas relacionadas ao cumprimento de suas funções administrativas e legislativas, como visitas institucionais, reuniões, deslocamentos a eventos e outras necessidades que desativam um meio de transporte adequado e função.

A locação de um veículo desse tipo é uma alternativa mais viável, uma vez que a caminhonete oferece a robustez necessária para enfrentar diversas condições de tráfego e terrenos, proporcionando maior conforto e segurança nas posições. O tipo de veículo escolhido também atende à demanda por capacidade de carga e características específicas, essenciais para o desempenho das atividades cotidianas.

Além disso, a opção pela locação de veículo, sem a inclusão de motorista, visa a otimização dos recursos financeiros da Câmara Municipal, pois elimina custos com a contratação de pessoal e manutenção de frota própria, como combustível, manutenção preventiva e corretiva, e outros custos operacionais. A contratação proporciona maior flexibilidade, pois o veículo estará disponível conforme a necessidade do gabinete, sem o ônus de sua depreciação.

Essa medida também está em conformidade com os princípios da administração pública, como a eficiência e a economicidade, visto que permite o uso adequado de recursos financeiros, atendendo às necessidades do gabinete do presidente sem comprometer o orçamento público. Portanto, a contratação dessa empresa especializada visa garantir a continuidade das atividades institucionais de forma prática, ágil e com melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem que haja prejuízos para a administração e para o bom andamento das funções.

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.	Mês	12

**1. DO ENQUADRAMENTO**

1.1. A modalidade da contratação adequada para o atual procedimento está prevista no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação em razão de valor.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31/12/2025, contado da assinatura do contrato, prorrogável conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## 3. DA CONTRATADA

- 3.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 3.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 3.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 3.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 3.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 3.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado;
- 3.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 3.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 3.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções.
- 3.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 3.14. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 3.15. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 3.16. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 3.17. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 3.18. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
  - 3.18.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
  - 3.18.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;
- 3.19. A contratada deverá fornecer as seguintes informações: nome, função (conforme CTPS do empregado), tipo de exame e quais exames deverão compor o processo ASO, conforme PCMSO.
- 3.20. Deverá entregar exames originais.

## 4. DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- 4.1.1. São obrigações do Contratante;
  - 4.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
  - 4.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
  - 4.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
  - 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
  - 4.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
  - 4.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
  - 4.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
  - 4.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
    - 4.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
  - 4.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

**5. DO VALOR**

- 5.1. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais.

**6. DO PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Câmara Municipal de Vereadores, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 6.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 6.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 6.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

9.1.1. Inexecução total ou parcialmente o contrato;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.4. Cometer fraude fiscal;

9.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **0,033 (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão - MA;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**9.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**9.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**9.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**9.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**9.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**9.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**9.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**9.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão - MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**9.6.1.** Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**9.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **10. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**10.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dar o de difícil ou impossível reparação.

## **11. DA RESCISÃO**

**11.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato.

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento;

IV. o atraso injustificado na entrega do bem;

V. a desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VI. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

VII. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

VIII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

IX. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



administrativo a que se refere o Contrato;

X. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XI. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XII. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XIII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

11.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

11.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII desta cláusula;

11.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

11.3.3. judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

11.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

11.6. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de janeiro de 2025.

  
VALDISA DA SILVA SOUSA

portaria Nº 002/2025

Secretária Da Câmara

Municipal De Feira Nova Do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



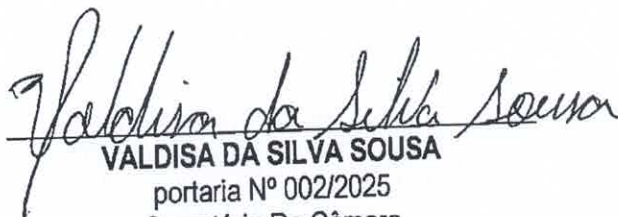
**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Ao Setor de Compras,

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Feira Nova do Maranhão – MA, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



**VALDISA DA SILVA SOUSA**  
portaria Nº 002/2025  
Secretária Da Câmara  
Municipal De Feira Nova Do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Foram pesquisados os preços nas seguintes empresas: **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.500.739/0001-04**, localizada na Av. Domingos Guida, nº 02, Bela Vista, na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, CEP: 65.830-000; **OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.338.778/0001-57**, localizada na Rua Bernardo Arruda no 259 A – Centro, Sambaíba – MA, CEP: 65.830-000, e **J.L. COELHO CONSTRUTORA EIREL EPP.**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.421.196/0001-16**, localizada na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA., conforme em anexo.

Atenciosamente,

Feira Nova do Maranhão - MA 07 de janeiro de 2025.

*Junielson do Nascimento Silva*

**JUNIELSON DO NASCIMENTO SILVA**

Portaria Nº 005/2025

Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

MAPA DE APURAÇÃO

RIO NEVES LOCACAO,  
SERVICOS E  
CONSTRUCOES LTDA

J. L. COELHO  
CONSTRUTORA EIRELI  
EPP

OTAVIO DE SOUSA DIAS  
EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT	V.UNIT 01	V.UNIT 02	V.UNIT 03
1	Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.	12	Valor uni.: R\$ 5.150,00 Valor total: R\$ 61.800,00	Valor uni.: R\$ 8.500,00 Valor total: R\$ 102.000,00	Valor uni.: R\$ 9.050,00 Valor total: R\$ 108.600,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>Valor Total: R\$ 61.800,00</b>	<b>Valor total: R\$ 102.000,00</b>	<b>Valor total: R\$ 108.600,00</b>

*Junielson do Nascimento Silva*  
**JUNIELSON DO NASCIMENTO SILVA**

Portaria Nº 005/2025  
Agente de Contratação





## COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA

**OBJETO DE PESQUISA:** contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA  
Prezado Senhor,

A empresa **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.338.778/0001-57, sediada na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, bairro: centro, CEP: 65.830-000, na cidade de Sambaíba, Estado Maranhão, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

**Declaramos** para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – documentação, conforme previsto no Edital.

**Declaramos** que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos** que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

**Dados Empresarial:**

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA  
CNPJ: n.º 13.338.778/0001-57, I.E:126873224  
Rua Bernardo Arruda no 259 A – Centro  
Sambaíba – MA, CEP: 65.830-000  
Fone: (99) 98103 - 7923  
E-mail: [transdiasbr@gmail.com](mailto:transdiasbr@gmail.com)

**Representante Legal:**

Otavio de Sousa Dias  
Carteira de Identidade nº 018401922001-5  
CPF no 019.342.813



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão - Ma.	Mês	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
cento e dois mil reais					

Sambaíba-MA, 07 de janeiro 2025

OTAVIO DE SOUSA

DIAS:0193428130

1

Assinado de forma digital  
por OTAVIO DE SOUSA  
DIAS:01934281301  
Dados: 2025.01.07  
13:13:27 -03'00'

**OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI**

CNPJ: 13.338.778/0001-57

**Otavio de Sousa Dias**

RG: 0184019220015 SSP - MA

CPF: 019.342.813-01

Proprietário



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP



### COTAÇÃO DE PREÇOS

A câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista.

A empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA. Representante legal Greysson da Silva Carvalho, CPF nº 665.068.083-49, propõe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – Ma.	Mês	12	R\$ 9.050,00	R\$ 108.600,00

- Validade da proposta 60 dias

Riachão-MA, de 07 janeiro de 2025.

CPF: 063.670.383-53

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP.

CNPJ: 19.421.196/0001-16

**CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519**  
**Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA.**  
**E-mail: jlconstrutora13@gmail.com**



**RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**  
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – AV DOMINGOS GUIDA, Nº 205, BELA VISTA,  
SAMBAIBA/MA, 65.830-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 123562120

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**PROPONENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA

Prezado Senhores,

Declaro, sobe as penas da lei, que a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, com sede na AV DOMINGOS GUIDA, nº 205, Bela Vista, Sambaíba/MA, CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, telefone/fax: (99) 98285-0040, endereço eletrônico: [construtorarioneves@outlook.com](mailto:construtorarioneves@outlook.com), neste ato representada por seu proprietário, **Sr. Luiz Silveira Lima Júnior**, CPF: 529.648.503-30 e documento de identidade nº 074272792021-8 SSP/MA.

#### 1. PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1.1. contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – Ma.	Mês	12	R\$ 5.150,00	R\$ 61.800,00

**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Sambaíba/MA, 07 de janeiro de 2025.

**LUIZ SILVEIRA LIMA**  
**JUNIOR:52964850330**

Assinado de forma digital por  
LUIZ SILVEIRA LIMA  
JUNIOR:52964850330  
Dados: 2025.01.07 13:12:10 -03'00'

**RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**

CPF: 529.648.503-30 / DNI: 074272792021-8

Empresário / Titular da Empresa



Feira Nova do Maranhão - MA, 07 de janeiro de 2025.

À Empresa,  
**RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 13.500.739/0001-04**  
Endereço: Avenida Domingos Guida, nº 02, Bela Vista, Sambaíba - MA, CEP: 65.830-000.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade municipal na contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, **SOLICITAMOS** com maior brevidade possível, os seguintes documentos necessários:

**1.2. Regularidade jurídica:**

- 1.2.1. Documentos pessoais dos sócios;
- 1.2.2. Ato constitutivo da empresa.

**1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

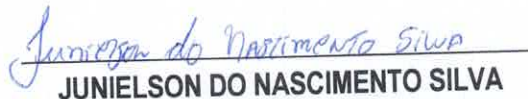
- 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),
- 1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,
- 1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,
- 1.3.6. Prova de regularidade com a **fazenda municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre,
- 1.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei,
- 1.3.8. Caso o licitante classificado seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



**1.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

- 1.4.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 1.4.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 1.5.** Critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidas pelo fornecedor serão:
- 1.5.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante ou do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da prestação dos serviços.
- 1.5.1.1.** Podem ser apresentados outros documentos para comprovar a capacidade e *expertise* acima solicitada.
- 1.5.2.** Comprovação de exclusividade do produto/serviço ofertado.

Atenciosamente,

  
**JUNIELSON DO NASCIMENTO SILVA**

Portaria Nº 005/2025  
Agente de Contratação

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 13.500.739/0001-04**



Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 0742727920218 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600047871, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04, com sede na Avenida Domingos Guida, 205, bairro Bela Vista, Sambaíba - MA, CEP 65.830-000. Resolve promover **ALTERAÇÃO**, em conformidade com a Lei 10.406/02-Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a ser de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) cada uma, com a diferença de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Luiz Silveira Lima Junior	100	4.200.000,00	100
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>100</b>

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 0742727920218 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600047871, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04, com sede na Avenida Domingos Guida, 205, bairro Bela Vista, Sambaiba - MA, CEP 65.830-000. Resolve promover **Consolidação do Contrato Social**, em conformidade com a Lei 10.406/02-Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob razão social de **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Avenida Domingos Guida, 205, bairro Bela Vista, Sambaiba – MA, CEP 65.830-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 13.500.739/0001-04**

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Luiz Silveira Lima Junior	100	4.200.000,00	100
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Luiz Silveira Lima Junior** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado



pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 13.500.739/0001-04**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Sambaíba- MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Sambaíba - MA, 23 de outubro de 2024.

---

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2024 15:36 SOB N° 20241369266.  
PROTOCOLO: 241369266 DE 23/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415119920. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.  
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2024.  
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

3 e 1 - NOME E SOBRENOME: LUZ SILVEIRA LIMA JUNIOR Nº HABILITAÇÃO: 21.06/1985

2 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/10/1973 SAO BAIMA

4 DATA DEBITO: 15/03/2023 6 VALIDADE: 14/03/2033 ACC: D

8 ASSOC. IDENTIFICADORA COMO TITULAR: UF: MA

9 Nº CPF: 520.648.503-30 10 Nº FUNDO: 30044186701 11 CATEGORIA: AB

12 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

13 REGIÃO: LUZ SILVEIRA LIMA

14 ENDEREÇO: MARIA ESTER COELHO LIMA

15 ASSOCIADORA DO RENOVADOR

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
A																					
AT																					
B																					
BT																					
C																					
CT																					

16 OBSERVAÇÕES:

17 LOCAL: SAO LUIS, MA

18 ASSOCIADORA DO RENOVADOR: 20005762100 / 020049410002

25800003140

MARANHÃO

SENATRAN CONTRAN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.500.739/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUOES LTDA</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA RIO NEVES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOMINGOS GUIDA</b>	NUMERO <b>205</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICIPIO <b>SAMBAIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM</b>		UF <b>MA</b>
TELEFONE <b>(99) 8285-0040</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2024 às 10:21:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.500.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOMINGOS GUIDA	NUMERO 205	COMPLEMENTO *****
CEP 65.830-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICIPIO SAMBAIBA
UF MA	TELEFONE (99) 8285-0040	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 21/11/2024 às 10:21:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

13.500.739/0001-04

**NOME EMPRESARIAL:**

RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$4.200.000,00 (Quatro milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2024 às 10:26 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:37:46 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **933A.DDFD.1558.8AD8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.500.739/0001-04  
**Razão Social:** RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** AV DOMINGOS GUIDA 205 / BELA VISTA / SAMBAIBA / MA / 65830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2024 a 09/01/2025

**Certificação Número:** 2024121101491816631402

Informação obtida em 26/12/2024 14:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Certidão n°: 80276419/2024

Expedição: 21/11/2024, às 10:41:23

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.500.739/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSC. ESTADUAL: 12.356.212-0  
 RAZÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/10/2024

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:  
 SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 13.500.739/0001-04  
 RAZÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
 NIRE: 21600047871  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/04/2011  
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: construtorarioneves@outlook.com

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 4.200.000,00  
 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 ÁREA UTILIZADA: 0

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65830-000  
 ENDEREÇO AVE DOMINGOS GUIDA  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A TORRE DA CLARO  
 CIDADE: SAMBAIBA  
 TELEFONE: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 205  
 BAIRRO: BELA VISTA  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO AVE DOMINGOS GUIDA  
 COMPLEMENTO: B  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: SAMBAIBA  
 TELEFONE: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 205  
 BAIRRO: BELA VISTA  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
20	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
21	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
22	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
25	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
26	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 52964850330  
 DATA: 25/11/2024  
 HORA: 08:12



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
28	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
29	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
30	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
31	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
32	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
33	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
34	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
35	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
36	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
37	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
38	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	101 - SÓCIO
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2024	--	Ativo
NF-e	08/04/2022	--	Ativo
EFD	01/12/2020	--	Ativo
EFD	01/11/2023	--	Ativo
NFC-e	08/04/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 13.500.739/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.356212-0  
**Razão Social:** RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DOMINGOS GUIDA  
**Número:** 205 **Complemento:**  
**Bairro:** BELA VISTA  
**Município:** SAMBAIBA **UF:** MA  
**CEP:** 65830000 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/03/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 08/04/2022 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/12/2020, 01/11/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 21/11/2024

**Número da Consulta:**



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 522204/24

**Data da**

20/12/2024 11:11:03

**Inscrição Estadual:** 123562120

**CPF/CNPJ:** 13500739000104

**Razão Social:** RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** AVE DOMINGOS GUIDA, 205 CEP: 65830000 - BELA VISTA

**Telefone:**

**Município:** SAMBAIBA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/01/2025 14:23:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 096569/24

**Data da**

21/11/2024 10:44:29

**Inscrição Estadual:** 123562120

**CPF/CNPJ:** 13500739000104

**Razão Social:** RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** AVE DOMINGOS GUIDA, 205 CEP: 65830000 - BELA VISTA

**Telefone:** null

**Município:** SAMBAIBA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/11/2024 10:44:29

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO Nº 200, CENTRO – CEP: 65.830-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA DIVIDA ATIVA

**Validade até** 22/01/2025  
**Finalidade** PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS  
**RAZÃO SOCIAL** RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**CPF/CNPJ** 13.500.739/0001-04  
**Endereço** AV DOMINGOS GUIDA Nº 205 BELA VISTA SAMBAIBA-MA  
**Data da Liberação** 24/10/2024

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2001 de 02/12/2001 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.


Sambaíba-MA, 24 de outubro de 2024.

Setor de Tributos  
Prefeitura de Sambaíba-MA  
Funcionária Responsável pela Liberação  
CNPJ: 06.229.397/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
ENDEREÇO	
0 - RUA AV DOMINGOS GUIDA , 205 - BELA VISTA - SAMBAÍBA - 65830000 - MA	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
75378	13.500.739/0001-04
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
EMITIDA EM: 24/10/2024 09:40:01 VÁLIDA ATÉ: 22/01/2025 VALIDADE: 90 dias.	
A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo. Código autenticação: 202400074670017297736015080317	
	

Setor de Tributos  
Prefeitura de Sambaíba-MA  
CNPJ: 06.229.397/0001-74

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de São Raimundo das  
Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 2212024  
Código de validação: 64F9B0AAF5

Número da guia: 24057601001974916.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Criminal** a partir do dia 11 do mês de novembro do ano de dois mil e catorze (2014) até o dia 11 do mês de novembro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (CONSTRUTORA RIO NEVES - EPP)**, cadastrada no CNPJ 13.500.739/0001-04. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras-MA. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Iala dos Santos Oliveira Pinto, Secretária Judicial Substituta, mat. 162206, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de novembro de 2024.

**IALA DOS SANTOS OLIVEIRA PINTO**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 162206

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 11/11/2024 07:50 (IALA DOS SANTOS OLIVEIRA PINTO)



CERTJUDONE-VNSRDM - 2212024 / Código: 64F9B0AAF5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#CicloZeroCartãoCerto

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única da Comarca de São Raimundo das**  
**Mangabeiras**

CERTJUDONE-VNSRDM - 2352024  
Código de validação: 299E78C6CF

Número da guia: 24057601001996920.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às eferentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 09 do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 09 do mês de dezembro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos de Falência e Concordata em face de **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (CONSTRUTORA RIO NEVES - EPP)**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ n. 13.500.739/0001-04**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA esta certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 09 de dezembro de 2024.

**RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 09/12/2024 17:49 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 2352024 / Código: 299E78C6CF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de São Raimundo das  
Mangabeiras



CERTJUDONE-VNSRDM - 2362024  
Código de validação: 9D8EC77D19

Número da guia: 24057601001995622.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata e Execução Patrimonial** a partir do dia 10 do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 10 do mês de dezembro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos de **Insolvência Civil** em face da pessoa jurídica **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 13.500.739/0001-04. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA esta certidão tem o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de dezembro de 2024.

**RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA**  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 10/12/2024 08:57 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 2362024 / Código: 9D8EC77D19  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

# Balanco Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (98) 82850040

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

Página 1 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

31/12/2022

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	2.384.790,11 D
1.01	Ativo Circulante	1.450.502,17 D
1.01.01	Disponibilidades	903.393,96 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	628.550,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	628.550,65 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	628.550,65 D
1.01.01.02	Bancos	274.843,31 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	274.843,31 D
1.01.01.02.01.0001	Banco contas movimento	274.843,31 D
1.01.03	Clientes	210.778,70 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	210.778,70 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	210.778,70 D
1.01.03.01.01.0001	Duplicatas a Receber	210.778,70 D
1.01.15	Estoques	336.329,51 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	336.329,51 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	81.220,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	81.220,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	255.109,51 D
1.01.15.01.02.0001	Materiais Prestação de Serviços	255.109,51 D
1.07	Ativo não Circulante	934.287,94 D
1.07.04	Imobilizado	934.287,94 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.404.393,11 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.404.393,11 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Veiculos	1.230.050,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	150.362,40 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais	23.980,71 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	470.105,17 C
1.07.04.21.03	Depreciações Acumulada	470.105,17 C
2	*** Passivo ***	2.384.790,11 C
2.01	Passivo Circulante	258.437,21 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	258.437,21 C
2.01.01.01	Fornecedores	11.597,76 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	11.597,76 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	11.597,76 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	241.021,42 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	180.880,56 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.601,67 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	14.472,26 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	158.255,21 C
2.01.01.03.01.0016	Obrigações Sociais	3.551,42 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	60.140,86 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	891,03 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	59.249,83 C
2.01.01.17	Outras Contas	5.818,03 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	5.818,03 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	92,15 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	5.725,88 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.126.352,90 C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.326.352,90 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.384.790,11 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa Reais e Onze Centavos).

sabado, 31 de dezembro de 2022

Continua

# Balanco Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

Página 2 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 6.196 0



Conta	Descrição	
2.07.07.01	Outras Contas	1.326.352,90 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.326.352,90 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	947.758,81 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	378.594,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.384.790,11 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa Reais e Onze Centavos).

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR  
CPF: 529.648.503-30  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (92) 82850040

Estabelecimentos: 0001 - RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E C; Centros de Resultado: 001 - Geral

Página 3 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0



Conta	Descrição	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.586.108,91
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.586.108,91
010.01.03	Vendas de Serviços	1.586.108,91
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	38.582,00
(-) 020	Deduções da Receita	38.582,00
020.01	Impostos Faturados	38.582,00
020.01.05	Simplex	38.582,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	1.547.526,91
(=) 030	Receita Líquida	914.713,70
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	914.713,70
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	914.713,70
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	58.260,70
3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social	11.195,62
3.01.01.03.02.0012	FGTS	753.440,04
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	47.914,67
3.01.01.03.02.0041	Férias	43.208,67
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário	694,00
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	632.813,21
(=) 060	Lucro Bruto	254.219,12
(-) 070	Despesas Operacionais	254.219,12
070.01	Despesas Administrativas	254.219,12
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	71.431,57
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	61.671,87
3.01.01.07.01.0013	FGTS	64.896,33
3.01.01.07.01.0043	Férias	56.219,35
3.01.01.07.01.0078	Rescisões	378.594,09
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	378.594,09
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	378.594,09
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR  
CPF: 529.648.503-30  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000; Telefone: (99) 82850040

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO ( 2.126.352,90 *100)/ 2.384.790,11	(c207*100)/c1	89,16
GA	Giro do Ativo 1.547.526,91 / 2.384.790,11	d030/c1	0,65
IC	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ( 934.287,94 *100)/ 2.126.352,90	(c10704*100)/c207	43,94
ICT	ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS ( 258.437,21 + 0,00 ) / 2.126.352,90	(c201+c203)/c207	0,12
IEC	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 258.437,21 / 2.384.790,11	c201/c1	0,11
IEG	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ( 258.437,21 + 0,00 ) / 2.384.790,11	(c201+c203)/c1	0,11
IGI	ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO 934.287,94 / 2.126.352,90	c10704/c207	0,44
IIF	ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA 2.126.352,90 / 2.384.790,11	c207/c1	0,89
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 1.450.502,17 / 258.437,21	c101/c201	5,61
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( 1.450.502,17 + 0,00 ) / ( 258.437,21 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	5,61
ILI	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA 903.393,96 / 258.437,21	c10101/c201	3,50
ILS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA ( 1.450.502,17 - 336.329,51 ) / 258.437,21	(c101-c10115)/c201	4,31
IPAC	ÍNDICE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 1.450.502,17 / 2.384.790,11	c101/c1	0,61
IPC	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 11.597,76 / 1.450.502,17	c2010101/c101	0,01
IPD	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL 903.393,96 / 1.450.502,17	c10101/c101	0,62
IPE	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES 336.329,51 / 1.450.502,17	c10115/c101	0,23
IPET	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL 2.126.352,90 / 258.437,21	c207/c201	8,23
IPP	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 2.126.352,90 / 2.384.790,11	c207/c2	0,89

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 32850040

Página 5 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 6.198.0

Telefone: (99) 32850040

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 2.384.790,11 / ( 258.437,21 + 0,00 )	$c1/(c201+c203)$	9,23
ML	Margem Líquida ( 378.594,09 / 1.547.526,91 ) * 100	$(d200/d030)*100$	24,46
RA	Rentabilidade do Ativo ( 378.594,09 / 2.384.790,11 ) * 100	$(d200/c1)*100$	15,88

Sambaiba-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR  
CPF: 529.648.503-30  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022



Empresa: Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda.

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Endereço: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000.

NIRE: 2160004787-1. Data: 24/03/2011.

## Nota 1 - Contexto Operacional

Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº: 13.500.739/0001-04, localizada: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000.

Tendo como objeto social Atividades:

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
  - 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
  - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
  - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
  - 41.20-4-00 - Construção de edifícios
  - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
  - 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
  - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
  - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
  - 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
  - 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
  - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
  - 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
  - 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
  - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
  - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
  - 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
  - 43.91-6-00 - Obras de fundações.
  - 43.99-1-01 - Administração de obras
  - 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
  - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
  - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
  - 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
  - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
  - 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
  - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
  - 49.24-8-00 - Transporte escolar
  - 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal
  - 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
  - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
  - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
  - 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
  - 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
  - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
  - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
  - 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio
  - 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
  - 43.99-1/04 - Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra.
  - 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- Com início das atividades em 24/03/2011.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de (COMPETENCIA).

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Direitos e Obrigações

## 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

## 3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores.

## 3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

## 3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de (competência).

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

## 4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa: Rio Neves Locação, Serviços e Construções LTDA., tem como Titular—Administrador: Luiz Silveira Lima Junior, brasileiro, natural de Balsas/MA. Portador do CPF nº 529.648.503-30. O Capital Social é Composto por R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**Nota 6 - Eventos subsequentes**

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Luiz Silveira Lima Junior.  
Titular-Administrador  
CPF: 529.648.503-30

Natalice Barros de Oliveira Lima  
Contador CRC-MA 009980-02.  
CPF: 899.726.433-87.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 13:21 SOB N° 20230356710.  
PROTOCOLO: 230356710 DE 20/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303718182. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.  
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.  
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011

constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR  
Administrador, Sócio  
CPF 529.648.503-30

\_\_\_\_\_  
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 9980

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN  
Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2022	2.07.07.01.01.0002	- Lucros do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20187	97.034,63	
04/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20187		97.034,63
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>97.034,63</b>	<b>97.034,63</b>
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	19296	6.152,02	
07/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	19296		6.152,02
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>6.152,02</b>	<b>6.152,02</b>
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000142	0001	001	20095	62.107,09	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000142	0001	001	20095		62.107,09
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>62.107,09</b>	<b>62.107,09</b>
20/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 12/2021	0001	001	19295	597,20	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. 12/2021	0001	001	19295		597,20
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>597,20</b>	<b>597,20</b>
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2022	0001	001	639	5.199,84	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2022	0001	001	639		5.199,84
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 01/2022	0001	001	643	71.431,57	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 01/2022	0001	001	643		71.431,57
31/01/2022	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Pg.férias ref. PG.FERIAS01/2022	0001	001	19417	30.906,22	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. PG.FERIAS01/2022	0001	001	19417		30.906,22
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		Pg.FGTS ref. PG.FGTS FERIAS 01/2022	0001	001	19418	2.418,63	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. PG.FGTS FERIAS 01/2022	0001	001	19418		2.418,63
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.01/2022	0001	001	19625	60.164,00	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.01/2022	0001	001	19625		60.164,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011	- INSS - Previdência Social					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 01/2022	0001	001	19626	5.038,68	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 01/2022	0001	001	19626		5.038,68
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.01/2022	0001	001	19627	5.174,32	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.01/2022	0001	001	19627		5.174,32

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fortes Contábil 6.196,00

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 01/2022	0001	001	19628	6.433,57	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 01/2022	0001	001	19628		6.433,57
31/01/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 01/2022	0001	001	19629	707,69	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 01/2022	0001	001	19629		707,69
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 01/2022	0001	001	19630	705,26	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 01/2022	0001	001	19630		705,26
31/01/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar Pg.férias ref. 01/2022	0001	001	19676	30.906,22	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.férias ref. 01/2022	0001	001	19676		30.906,22
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>219.086,00</b>	<b>219.086,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>384.976,94</b>	<b>384.976,94</b>
03/02/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2022	0001	001	19419	766,51	
03/02/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2022	0001	001	19419		766,51
03/02/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2022	0001	001	19420	16,66	
03/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2022	0001	001	19420		16,66
03/02/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2022	0001	001	19421	1.434,20	
03/02/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.02/2022	0001	001	19421		1.434,20
03/02/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2022	0001	001	19422	16,66	
03/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.02/2022	0001	001	19422		16,66
03/02/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Pg.rescisão ref. 02/2022	0001	001	19674	2.167,39	
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.rescisão ref. 02/2022	0001	001	19674		2.167,39
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>4.401,42</b>	<b>4.401,42</b>
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 01/2022	0001	001	646	71.431,57	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.funcionários ref. 01/2022	0001	001	646		71.431,57
05/02/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 01/2022	0001	001	19654	5.725,88	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 01/2022	0001	001	19654		5.725,88
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>77.157,45</b>	<b>77.157,45</b>
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	644	5.199,84	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	644		5.199,84
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	19283	5.199,84	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	19283		5.199,84
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>10.399,68</b>	<b>10.399,68</b>
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 01/2022	0001	001	645	1.143,47	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 01/2022	0001	001	645		1.143,47
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 01/2022	0001	001	19641	5.746,37	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 01/2022	0001	001	19641		5.746,37
20/02/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 01/2022	0001	001	19652	705,26	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 01/2022	0001	001	19652		705,26
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>7.595,10</b>	<b>7.595,10</b>
24/02/2022	3.01.01.03.02.0041 - Férias	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.02/2022	0001	001	19423	2.666,67	
24/02/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.02/2022	0001	001	19423		2.666,67
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>2.666,67</b>	<b>2.666,67</b>
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000157	0001	001	20111	3.633,20	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000000000000157	0001	001	20111		3.633,20
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000161	0001	001	20112	8.839,60	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000000000000161	0001	001	20112		8.839,60
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000160	0001	001	20113	10.366,80	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000000000000160	0001	001	20113		10.366,80
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000159	0001	001	20114	3.840,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000000000000159	0001	001	20114		3.840,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 6.196.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de Serviços conforme 000000000000158	0001	001	20115	1.440,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					1.440,00
		Prestação de Serviços conforme 000000000000158	0001	001	20115		
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>28.119,60</b>	<b>28.119,60</b>
28/02/2022	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Pg.férias ref. PG.FERIAS02/2022	0001	001	19426	33.990,11	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					33.990,11
		Pg.férias ref. PG.FERIAS02/2022	0001	001	19426		
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		Pg.FGTS ref. PG.FGTS FERIAS 02/2022	0001	001	19427	2.654,59	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					2.654,59
		Pg.FGTS ref. PG.FGTS FERIAS 02/2022	0001	001	19427		
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.02/2022	0001	001	19619	57.740,00	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					57.740,00
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.02/2022	0001	001	19619		
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011	- INSS - Previdência Social					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 02/2022	0001	001	19620	4.743,39	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					4.743,39
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 02/2022	0001	001	19620		
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.02/2022	0001	001	19621	4.866,05	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					4.866,05
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.02/2022	0001	001	19621		
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 02/2022	0001	001	19622	6.433,57	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					6.433,57
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 02/2022	0001	001	19622		
28/02/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 02/2022	0001	001	19623	707,69	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					707,69
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 02/2022	0001	001	19623		
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 02/2022	0001	001	19624	705,26	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					705,26
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 02/2022	0001	001	19624		
28/02/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. 02/2022	0001	001	19687	36.656,78	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref. 02/2022	0001	001	19687		36.656,78
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>148.497,44</b>	<b>148.497,44</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>278.837,36</b>	<b>278.837,36</b>

05/03/2022 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar

quarta-feira, 1 de março de 2023

14:49:36

Continua...

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fortes Contábil 6.196,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funcionários ref. 02/2022	0001	001	19631	57.740,00	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 02/2022	0001	001	19631		57.740,00
05/03/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 02/2022	0001	001	19664	5.725,88	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 02/2022	0001	001	19664		5.725,88
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>63.465,88</b>	<b>63.465,88</b>
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	19285	4.866,05	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	19285		4.866,05
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>4.866,05</b>	<b>4.866,05</b>
09/03/2022	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.03/2022	0001	001	19428	1.642,93	
09/03/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.03/2022	0001	001	19428		1.642,93
09/03/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.03/2022	0001	001	19429	42,42	
09/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.03/2022	0001	001	19429		42,42
09/03/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. 03/2022	0001	001	19686	1.600,51	
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. 03/2022	0001	001	19686		1.600,51
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>3.285,86</b>	<b>3.285,86</b>
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000189	0001	001	20116	69.276,88	
16/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000189	0001	001	20116		69.276,88
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>69.276,88</b>	<b>69.276,88</b>
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	19642	5.451,08	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	19642		5.451,08
20/03/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 02/2022	0001	001	19653	705,26	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 02/2022	0001	001	19653		705,26
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>6.156,34</b>	<b>6.156,34</b>
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.03/2022	0001	001	19543	58.928,00	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.03/2022	0001	001	19543		58.928,00
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 03/2022	0001	001	19544	4.880,81	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 03/2022	0001	001	19544		4.880,81

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fortes Contábil 6.196,0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 3105-8285  
82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.03/2022	0001	001	19545	4.980,17	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.03/2022	0001	001	19545		4.980,17
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 03/2022	0001	001	19546	6.433,57	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 03/2022	0001	001	19546		6.433,57
31/03/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 03/2022	0001	001	19547	707,69	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 03/2022	0001	001	19547		707,69
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 03/2022	0001	001	19548	705,26	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 03/2022	0001	001	19548		705,26
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>76.635,50</b>	<b>76.635,50</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>223.686,51</b>	<b>223.686,51</b>
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000207	0001	001	20117	8.295,76	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000207	0001	001	20117		8.295,76
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000206	0001	001	20118	12.158,96	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000206	0001	001	20118		12.158,96
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000205	0001	001	20119	14.271,84	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000205	0001	001	20119		14.271,84
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000204	0001	001	20120	4.080,00	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000204	0001	001	20120		4.080,00
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000203	0001	001	20121	1.980,00	
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000203	0001	001	20121		1.980,00
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000202	0001	001	20122	4.999,06	

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fortes Contábil 6.196,00



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme	0001	001	20122		4.999,06
		000000000000202					
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Prestação de Serviços conforme	0001	001	20123	1.260,00	
		000000000000222					
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme	0001	001	20123		1.260,00
		000000000000222					
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>47.045,62</b>	<b>47.045,62</b>
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 03/2022	0001	001	19618	58.928,00	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 03/2022	0001	001	19618		58.928,00
05/04/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. 03/2022	0001	001	19665	5.725,88	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 03/2022	0001	001	19665		5.725,88
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>64.653,88</b>	<b>64.653,88</b>
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 03/2022	0001	001	19286	4.980,07	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 03/2022	0001	001	19286		4.980,07
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>4.980,07</b>	<b>4.980,07</b>
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Prestação de Serviços conforme	0001	001	20107	38.772,57	
		000000000000213					
11/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme	0001	001	20107		38.772,57
		000000000000213					
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>38.772,57</b>	<b>38.772,57</b>
13/04/2022	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento	0001	001	19432	2.013,27	
		ref.04/2022					
13/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento	0001	001	19432		2.013,27
		ref.04/2022					
13/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de	0001	001	19433	62,11	
		rescisao ref.04/2022					
13/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de	0001	001	19433		62,11
		rescisao ref.04/2022					
13/04/2022	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento	0001	001	19434	2.040,20	
		ref.04/2022					
13/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento	0001	001	19434		2.040,20
		ref.04/2022					
13/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de	0001	001	19435	62,11	
		rescisao ref.04/2022					
13/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de	0001	001	19435		62,11
		rescisao ref.04/2022					
13/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Pg.rescisão ref. 04/2022	0001	001	19685	3.929,25	
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN  
Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.rescisão ref. 04/2022	0001	001	19685		3.929,25
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>8.106,94</b>	<b>8.106,94</b>
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 03/2022	0001	001	19643	5.588,50	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 03/2022	0001	001	19643		5.588,50
20/04/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 03/2022	0001	001	19655	705,26	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 03/2022	0001	001	19655		705,26
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000221	0001	001	20106	26.357,49	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000000000000221	0001	001	20106		26.357,49
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>32.651,25</b>	<b>32.651,25</b>
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000227	0001	001	20124	6.410,36	
29/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000000000000227	0001	001	20124		6.410,36
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000224	0001	001	20125	11.028,24	
29/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000000000000224	0001	001	20125		11.028,24
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000223	0001	001	20126	4.080,00	
29/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000000000000223	0001	001	20126		4.080,00
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000226	0001	001	20127	9.395,56	
29/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de Serviços conforme 000000000000226	0001	001	20127		9.395,56
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>30.914,16</b>	<b>30.914,16</b>
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Provisão simples nacional 04/2022	0001	001	19151	6.078,42	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Provisão simples nacional 04/2022	0001	001	19151		6.078,42
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.04/2022	0001	001	19549	61.130,00	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.04/2022	0001	001	19549		61.130,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 04/2022	0001	001	19550	4.914,36	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 04/2022	0001	001	19550		4.914,36

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 32850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

Fortes Contábil 6.196.0

ADMIN

59

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.04/2022	0001	001	19551	5.032,83	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.04/2022	0001	001	19551		5.032,83
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 04/2022	0001	001	19552	6.433,57	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 04/2022	0001	001	19552		6.433,57
30/04/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 04/2022	0001	001	19553	707,69	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 04/2022	0001	001	19553		707,69
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 04/2022	0001	001	19554	705,26	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 04/2022	0001	001	19554		705,26
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>85.002,13</b>	<b>85.002,13</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>312.126,62</b>	<b>312.126,62</b>
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Prestação de Serviços conforme 0000000000000323	0001	001	20108	26.357,49	
03/05/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 0000000000000323	0001	001	20108		26.357,49
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Prestação de Serviços conforme 0000000000000233	0001	001	20110	20.718,54	
03/05/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 0000000000000233	0001	001	20110		20.718,54
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>47.076,03</b>	<b>47.076,03</b>
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 04/2022	0001	001	19633	61.130,00	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.funcionários ref. 04/2022	0001	001	19633		61.130,00
05/05/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref. 04/2022	0001	001	19666	5.725,88	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.pró-labore ref. 04/2022	0001	001	19666		5.725,88
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Prestação de Serviços conforme 0000000000000235	0001	001	20128	2.499,53	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 0000000000000235	0001	001	20128		2.499,53
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>69.355,41</b>	<b>69.355,41</b>
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	19287	5.032,83	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	19287		5.032,83

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Fortes Contabil 0-196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>5.032,83</b>	<b>5.032,83</b>
11/05/2022	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.05/2022	0001	001	19438	1.474,60	
11/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.05/2022	0001	001	19438		1.474,60
11/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.05/2022	0001	001	19439	56,05	
11/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.05/2022	0001	001	19439		56,05
11/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar Pg.rescisão ref. 05/2022	0001	001	19684	1.418,55	
11/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.rescisão ref. 05/2022	0001	001	19684		1.418,55
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>2.949,20</b>	<b>2.949,20</b>
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000242	0001	001	20109	29.098,02	
13/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000242	0001	001	20109		29.098,02
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>29.098,02</b>	<b>29.098,02</b>
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 04/2022	0001	001	19644	5.622,05	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref. 04/2022	0001	001	19644		5.622,05
20/05/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. 04/2022	0001	001	19656	705,26	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.IRRF ref. 04/2022	0001	001	19656		705,26
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>6.327,31</b>	<b>6.327,31</b>
26/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	19160	6.078,42	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	19160		6.078,42
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>6.078,42</b>	<b>6.078,42</b>
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.05/2022	0001	001	19555	62.463,20	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.05/2022	0001	001	19555		62.463,20
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011	- INSS - Previdência Social Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 05/2022	0001	001	19556	5.093,21	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 05/2022	0001	001	19556		5.093,21
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.05/2022	0001	001	19557	5.241,34	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.05/2022	0001	001	19557		5.241,34
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN  
Fortes Contábil 6.196,6

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 05/2022	0001	001	19558	6.433,57	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						6.433,57
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 05/2022	0001	001	19558		
31/05/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar					707,69	
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 05/2022	0001	001	19559		
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						707,69
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 05/2022	0001	001	19559		
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar					705,26	
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 05/2022	0001	001	19560		
31/05/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						705,26
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 05/2022	0001	001	19560		
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>80.644,27</b>	<b>80.644,27</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>246.561,49</b>	<b>246.561,49</b>
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					1.980,00	
		Prestação de Serviços conforme 000000000000251	0001	001	20129		
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						1.980,00
		Prestação de Serviços conforme 000000000000251	0001	001	20129		
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					5.280,00	
		Prestação de Serviços conforme 000000000000252	0001	001	20130		
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						5.280,00
		Prestação de Serviços conforme 000000000000252	0001	001	20130		
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					14.271,84	
		Prestação de Serviços conforme 000000000000253	0001	001	20131		
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						14.271,84
		Prestação de Serviços conforme 000000000000253	0001	001	20131		
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					12.158,96	
		Prestação de Serviços conforme 000000000000254	0001	001	20132		
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						12.158,96
		Prestação de Serviços conforme 000000000000254	0001	001	20132		
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					8.295,76	
		Prestação de Serviços conforme 000000000000255	0001	001	20133		
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						8.295,76
		Prestação de Serviços conforme 000000000000255	0001	001	20133		
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>41.986,56</b>	<b>41.986,56</b>
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar					62.463,20	
		Pg.funcionários ref. 05/2022	0001	001	19634		
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						62.463,20
		Pg.funcionários ref. 05/2022	0001	001	19634		
05/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar					5.725,88	
		Pg.pró-labore ref. 05/2022	0001	001	19667		
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						5.725,88
		Pg.pró-labore ref. 05/2022	0001	001	19667		
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>68.189,08</b>	<b>68.189,08</b>

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	19288	5.241,34	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	19288		5.241,34
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>5.241,34</b>	<b>5.241,34</b>
13/06/2022	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.06/2022	0001	001	19442	3.333,89	
13/06/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.06/2022	0001	001	19442		3.333,89
13/06/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.06/2022	0001	001	19443	108,37	
13/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.06/2022	0001	001	19443		108,37
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>3.442,26</b>	<b>3.442,26</b>
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 05/2022	0001	001	19645	5.800,90	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 05/2022	0001	001	19645		5.800,90
20/06/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 05/2022	0001	001	19657	705,26	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 05/2022	0001	001	19657		705,26
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>6.506,16</b>	<b>6.506,16</b>
22/06/2022	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.06/2022	0001	001	19444	2.787,60	
22/06/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.06/2022	0001	001	19444		2.787,60
22/06/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.06/2022	0001	001	19445	112,11	
22/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.06/2022	0001	001	19445		112,11
22/06/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Pg.rescisão ref. 06/2022	0001	001	19683	5.901,01	
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.rescisão ref. 06/2022	0001	001	19683		5.901,01
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>8.800,72</b>	<b>8.800,72</b>
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Provisão simples nacional 06/2022	0001	001	19153	8.153,87	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Provisão simples nacional 06/2022	0001	001	19153		8.153,87
30/06/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.06/2022	0001	001	19561	62.379,20	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.06/2022	0001	001	19561		62.379,20
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 06/2022	0001	001	19562	4.940,34	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 06/2022	0001	001	19562		4.940,34
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.06/2022	0001	001	19563	5.176,59	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.06/2022	0001	001	19563		5.176,59
30/06/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 06/2022	0001	001	19564	6.433,57	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 06/2022	0001	001	19564		6.433,57
30/06/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 06/2022	0001	001	19565	707,69	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 06/2022	0001	001	19565		707,69
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 06/2022	0001	001	19566	705,26	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 06/2022	0001	001	19566		705,26
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000271	0001	001	20134	1.710,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000271	0001	001	20134		1.710,00
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000274	0001	001	20135	4.317,37	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000274	0001	001	20135		4.317,37
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000275	0001	001	20136	4.560,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000275	0001	001	20136		4.560,00
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000276	0001	001	20137	12.325,68	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000276	0001	001	20137		12.325,68
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000278	0001	001	20138	10.500,92	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000278	0001	001	20138		10.500,92
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000279	0001	001	20139	7.164,52	



## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011

ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000279	0001	001	20139		7.164,52
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 06/2022	0001	001	20180	92,17	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 06/2022	0001	001	20180		92,17
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>129.167,18</b>	<b>129.167,18</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>263.333,30</b>	<b>263.333,30</b>
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000284	0001	001	20154	20.718,54	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000284	0001	001	20154		20.718,54
		<b>Totais do dia 04:</b>				<b>20.718,54</b>	<b>20.718,54</b>
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 06/2022	0001	001	19635	62.379,20	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref. 06/2022	0001	001	19635		62.379,20
05/07/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. 06/2022	0001	001	19668	5.725,88	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 06/2022	0001	001	19668		5.725,88
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>68.105,08</b>	<b>68.105,08</b>
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 06/2022	0001	001	19289	5.176,59	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 06/2022	0001	001	19289		5.176,59
07/07/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref. 06/2022	0001	001	20181	92,17	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 06/2022	0001	001	20181		92,17
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>5.268,76</b>	<b>5.268,76</b>
11/07/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2022	0001	001	19448	1.616,00	
11/07/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2022	0001	001	19448		1.616,00
11/07/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2022	0001	001	19449	1.616,00	
11/07/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.07/2022	0001	001	19449		1.616,00
11/07/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. 07/2022	0001	001	19677	3.232,00	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref. 07/2022	0001	001	19677		3.232,00
		<b>Totais do dia 11:</b>				<b>6.464,00</b>	<b>6.464,00</b>
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 06/2022	0001	001	19161	8.153,87	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 06/2022	0001	001	19161		8.153,87
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 06/2022	0001	001	19646	5.648,03	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fórces Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. 06/2022	0001	001	19646		5.648,03
20/07/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. 06/2022	0001	001	19658	705,26	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.IRRF ref. 06/2022	0001	001	19658		705,26
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>14.507,16</b>	<b>14.507,16</b>
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000298	0001	001	20155	42.126,10	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000298	0001	001	20155		42.126,10
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000299	0001	001	20156	122.599,13	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000299	0001	001	20156		122.599,13
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000300	0001	001	20164	33.324,60	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000300	0001	001	20164		33.324,60
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>198.049,83</b>	<b>198.049,83</b>
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.07/2022	0001	001	19567	62.460,00	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.07/2022	0001	001	19567		62.460,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011	- INSS - Previdência Social Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 07/2022	0001	001	19568	4.954,71	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 07/2022	0001	001	19568		4.954,71
31/07/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.07/2022	0001	001	19569	5.190,00	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.07/2022	0001	001	19569		5.190,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 07/2022	0001	001	19570	6.433,57	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 07/2022	0001	001	19570		6.433,57
31/07/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 07/2022	0001	001	19571	707,69	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 07/2022	0001	001	19571		707,69
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 07/2022	0001	001	19572	705,26	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 07/2022	0001	001	19572		705,26
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref. 07/2022	0001	001	20175	90,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref. 07/2022	0001	001	20175		90,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>80.541,23</b>	<b>80.541,23</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>393.654,60</b>	<b>393.654,60</b>
01/08/2022	3.01.01.03.02.0041 - Férias	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19450	1.616,00	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19450		1.616,00
01/08/2022	3.01.01.03.02.0041 - Férias	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19451	1.616,00	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19451		1.616,00
01/08/2022	3.01.01.03.02.0041 - Férias	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19452	1.616,00	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19452		1.616,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>4.848,00</b>	<b>4.848,00</b>
05/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref. 07/2022	0001	001	19612	90,00	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 07/2022	0001	001	19612		90,00
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 07/2022	0001	001	19636	62.460,00	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 07/2022	0001	001	19636		62.460,00
05/08/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. 07/2022	0001	001	19669	5.725,88	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. 07/2022	0001	001	19669		5.725,88
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>68.275,88</b>	<b>68.275,88</b>
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 07/2022	0001	001	19290	5.190,00	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 07/2022	0001	001	19290		5.190,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>5.190,00</b>	<b>5.190,00</b>
11/08/2022	3.01.01.03.02.0041 - Férias	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19455	1.616,00	
11/08/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19455		1.616,00
11/08/2022	3.01.01.03.02.0041 - Férias	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19456	1.616,00	
11/08/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.08/2022	0001	001	19456		1.616,00

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.férias ref. 08/2022	0001	001	19678	8.080,00	
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.férias ref. 08/2022	0001	001	19678		8.080,00
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>11.312,00</b>	<b>11.312,00</b>
17/08/2022	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2022	0001	001	19457	2.711,86	
17/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2022	0001	001	19457		2.711,86
17/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2022	0001	001	19458	112,11	
17/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2022	0001	001	19458		112,11
17/08/2022	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2022	0001	001	19459	2.851,59	
17/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2022	0001	001	19459		2.851,59
17/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2022	0001	001	19460	112,11	
17/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2022	0001	001	19460		112,11
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>5.787,67</b>	<b>5.787,67</b>
18/08/2022	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2022	0001	001	19461	2.534,43	
18/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.08/2022	0001	001	19461		2.534,43
18/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2022	0001	001	19462	122,91	
18/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.08/2022	0001	001	19462		122,91
18/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Pg.rescisão ref. 08/2022	0001	001	19682	7.750,75	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.rescisão ref. 08/2022	0001	001	19682		7.750,75
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>10.408,09</b>	<b>10.408,09</b>
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 07/2022	0001	001	19647	5.662,40	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 07/2022	0001	001	19647		5.662,40
20/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 07/2022	0001	001	19659	705,26	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 07/2022	0001	001	19659		705,26
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>6.367,66</b>	<b>6.367,66</b>
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Prestação de Serviços conforme 000000000000324	0001	001	20144	7.541,60	

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000324	0001	001	20144		7.541,60
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000323	0001	001	20145	13.623,12	
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000323	0001	001	20145		13.623,12
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000233	0001	001	20146	2.400,00	
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000233	0001	001	20146		2.400,00
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000321	0001	001	20147	1.890,00	
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000321	0001	001	20147		1.890,00
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000320	0001	001	20148	4.771,83	
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 000000000000320	0001	001	20148		4.771,83
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>30.226,55</b>	<b>30.226,55</b>
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Provisão simples nacional 08/2022	0001	001	19154	3.094,22	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Provisão simples nacional 08/2022	0001	001	19154		3.094,22
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.08/2022	0001	001	19580	58.121,20	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.08/2022	0001	001	19580		58.121,20
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 08/2022	0001	001	19581	4.680,53	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 08/2022	0001	001	19581		4.680,53
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr.IRRF ref. Vr.IRRF FOLHA ref. 08/2022	0001	001	19582	185,77	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Vr.IRRF ref. Vr.IRRF FOLHA ref. 08/2022	0001	001	19582		185,77
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.08/2022	0001	001	19583	4.726,30	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.08/2022	0001	001	19583		4.726,30
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 08/2022	0001	001	19584	6.433,57	

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fortes-Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 08/2022	0001	001	19584		6.433,57
31/08/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 08/2022	0001	001	19585	707,69	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 08/2022	0001	001	19585		707,69
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 08/2022	0001	001	19586	705,26	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 08/2022	0001	001	19586		705,26
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 08/2022	0001	001	20176	92,17	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 08/2022	0001	001	20176		92,17
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>78.746,71</b>	<b>78.746,71</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>221.162,56</b>	<b>221.162,56</b>
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref. 08/2022	0001	001	19637	58.121,20	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.funcionários ref. 08/2022	0001	001	19637		58.121,20
05/09/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. 08/2022	0001	001	19670	5.725,88	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.pró-labore ref. 08/2022	0001	001	19670		5.725,88
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>63.847,08</b>	<b>63.847,08</b>
06/09/2022	3.01.01.03.02.0041	Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2022	0001	001	19466	1.616,00	
06/09/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2022	0001	001	19466		1.616,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>1.616,00</b>	<b>1.616,00</b>
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 08/2022	0001	001	19291	4.726,30	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref. 08/2022	0001	001	19291		4.726,30
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>4.726,30</b>	<b>4.726,30</b>
09/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref. 06/2022	0001	001	19611	92,17	
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 06/2022	0001	001	19611		92,17
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>92,17</b>	<b>92,17</b>
12/09/2022	3.01.01.03.02.0041	Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2022	0001	001	19467	1.616,00	
12/09/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2022	0001	001	19467		1.616,00
12/09/2022	3.01.01.03.02.0041	Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2022	0001	001	19468	1.616,00	
12/09/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2022	0001	001	19468		1.616,00
12/09/2022	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2022	0001	001	19469	1.616,00	
12/09/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.09/2022	0001	001	19469		1.616,00
12/09/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. 09/2022	0001	001	19679	6.464,00	
12/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. 09/2022	0001	001	19679		6.464,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>11.312,00</b>	<b>11.312,00</b>
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 08/2022	0001	001	19648	5.387,69	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 08/2022	0001	001	19648		5.387,69
20/09/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 08/2022	0001	001	19660	705,26	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 08/2022	0001	001	19660		705,26
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>6.092,95</b>	<b>6.092,95</b>
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000345	0001	001	20140	9.750,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000345	0001	001	20140		9.750,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000344	0001	001	20141	11.700,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000344	0001	001	20141		11.700,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>21.450,00</b>	<b>21.450,00</b>
28/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2022	0001	001	19162	3.094,22	
28/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 08/2022	0001	001	19162		3.094,22
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>3.094,22</b>	<b>3.094,22</b>
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Provisão simples nacional 09/2022	0001	001	19155	4.132,02	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão simples nacional 09/2022	0001	001	19155		4.132,02
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.09/2022	0001	001	19587	58.424,00	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.09/2022	0001	001	19587		58.424,00
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 09/2022	0001	001	19588	4.681,08	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 09/2022	0001	001	19588		4.681,08
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.09/2022	0001	001	19589	4.790,55	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					4.790,55
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.09/2022	0001	001	19589		
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 09/2022	0001	001	19590	6.433,57	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					6.433,57
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 09/2022	0001	001	19590		
30/09/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 09/2022	0001	001	19591	707,69	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					707,69
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 09/2022	0001	001	19591		
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 09/2022	0001	001	19592	705,26	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					705,26
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 09/2022	0001	001	19592		
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 09/2022	0001	001	20177	140,50	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					140,50
		Vr.consumo energia ref. 09/2022	0001	001	20177		
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>80.014,67</b>	<b>80.014,67</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>192.245,39</b>	<b>192.245,39</b>
03/10/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19472	1.616,00	
03/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					1.616,00
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19472		
03/10/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19473	1.616,00	
03/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					1.616,00
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19473		
03/10/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19474	1.616,00	
03/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					1.616,00
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19474		
03/10/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19475	1.616,00	
03/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					1.616,00
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19475		
03/10/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19476	1.616,00	
03/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					1.616,00
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19476		

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Portes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/10/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19477	1.616,00	
03/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19477		1.616,00
03/10/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pg.consumo de energia ref. 09/2022	0001	001	19614	140,50	
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 09/2022	0001	001	19614		140,50
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000348	0001	001	20143	20.718,54	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000348	0001	001	20143		20.718,54
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000349	0001	001	20168	87.448,93	
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000349	0001	001	20168		87.448,93
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>118.003,97</b>	<b>118.003,97</b>
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 09/2022	0001	001	19638	58.424,00	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref. 09/2022	0001	001	19638		58.424,00
05/10/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref. 09/2022	0001	001	19671	5.725,88	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.pró-labore ref. 09/2022	0001	001	19671		5.725,88
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>64.149,88</b>	<b>64.149,88</b>
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000353	0001	001	20169	57.802,60	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000353	0001	001	20169		57.802,60
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>57.802,60</b>	<b>57.802,60</b>
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 09/2022	0001	001	19292	4.790,55	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref. 09/2022	0001	001	19292		4.790,55
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>4.790,55</b>	<b>4.790,55</b>
10/10/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19478	1.616,00	
10/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.10/2022	0001	001	19478		1.616,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.616,00</b>	<b>1.616,00</b>
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000359	0001	001	20142	10.359,27	
14/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000359	0001	001	20142		10.359,27
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>10.359,27</b>	<b>10.359,27</b>

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 09/2022	0001	001	19649	5.388,77	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref. 09/2022	0001	001	19649		5.388,77
20/10/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. 09/2022	0001	001	19661	705,26	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.IRRF ref. 09/2022	0001	001	19661		705,26
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>6.094,03</b>	<b>6.094,03</b>
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 000000000000366	0001	001	20170	82.867,20	
26/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 000000000000366	0001	001	20170		82.867,20
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>82.867,20</b>	<b>82.867,20</b>
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Provisão simples nacional 10/2022	0001	001	19156	3.327,51	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Provisão simples nacional 10/2022	0001	001	19156		3.327,51
31/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar Pg.férias ref. PG.FERIAS10/2022	0001	001	19485	11.312,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.férias ref. PG.FERIAS10/2022	0001	001	19485		11.312,00
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012	- FGTS Pg.FGTS ref. PG.FGTS FERIAS 10/2022	0001	001	19486	5.754,63	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. PG.FGTS FERIAS 10/2022	0001	001	19486		5.754,63
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.10/2022	0001	001	19593	53.454,80	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.10/2022	0001	001	19593		53.454,80
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011	- INSS - Previdência Social Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 10/2022	0001	001	19594	4.319,48	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 10/2022	0001	001	19594		4.319,48
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.10/2022	0001	001	19595	4.499,94	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.10/2022	0001	001	19595		4.499,94
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 10/2022	0001	001	19596	6.433,57	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 10/2022	0001	001	19596		6.433,57
31/10/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 10/2022	0001	001	19597	707,69	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 10/2022	0001	001	19597		707,69
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 10/2022	0001	001	19598	705,26	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 10/2022	0001	001	19598		705,26
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 10/2022	0001	001	20178	94,23	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 10/2022	0001	001	20178		94,23
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>90.609,11</b>	<b>90.609,11</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>436.292,61</b>	<b>436.292,61</b>
01/11/2022	3.01.01.03.02.0041	Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.11/2022	0001	001	19479	1.616,00	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.11/2022	0001	001	19479		1.616,00
01/11/2022	3.01.01.03.02.0041	Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.11/2022	0001	001	19480	1.616,00	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.11/2022	0001	001	19480		1.616,00
01/11/2022	3.01.01.03.02.0041	Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.11/2022	0001	001	19481	1.616,00	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.11/2022	0001	001	19481		1.616,00
01/11/2022	3.01.01.03.02.0041	Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.11/2022	0001	001	19482	1.616,00	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.11/2022	0001	001	19482		1.616,00
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19487	1.456,28	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19487		1.456,28
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19488	48,48	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19488		48,48
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19489	3.070,40	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19489		3.070,40
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19490	78,78	

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19490		78,78
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19491	2.531,73	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19491		2.531,73
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19492	78,78	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19492		78,78
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19493	3.070,40	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19493		3.070,40
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19494	78,78	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19494		78,78
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19495	3.074,16	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19495		3.074,16
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19496	78,78	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19496		78,78
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19497	1.218,73	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19497		1.218,73
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19498	40,90	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19498		40,90
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19499	3.070,40	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19499		3.070,40
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar					

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19500	78,78	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					78,78
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19500		
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19501	1.456,28	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					1.456,28
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19501		
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19502	48,48	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					48,48
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19502		
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19503	3.800,00	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					3.800,00
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19503		
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19504	98,07	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					98,07
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19504		
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19505	2.531,73	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					2.531,73
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19505		
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19506	78,78	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					78,78
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19506		
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19507	2.828,00	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					2.828,00
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19507		
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19508	78,78	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					78,78
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19508		
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões					
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19509	1.218,73	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					1.218,73
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19509		

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19510	40,90	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19510		40,90
01/11/2022	3.01.01.07.01.0078	- Rescisões Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19511	1.456,28	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19511		1.456,28
01/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19512	48,48	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19512		48,48
01/11/2022	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário Vr.prov.13 salário ref. Vr.prov.ADIANTAMENTO 13 salário ref.11/2022	0001	001	19513	21.754,33	
01/11/2022	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário Vr.prov.13 salário ref. Vr.prov.ADIANTAMENTO 13 salário ref.11/2022	0001	001	19513		21.754,33
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 0000000000000370	0001	001	20165	90.705,57	
01/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 0000000000000370	0001	001	20165		90.705,57
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>150.583,79</b>	<b>150.583,79</b>
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 0000000000000371	0001	001	20166	55.821,50	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 0000000000000371	0001	001	20166		55.821,50
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Prestação de Serviços conforme 0000000000000372	0001	001	20167	57.802,60	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prestação de Serviços conforme 0000000000000372	0001	001	20167		57.802,60
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>113.624,10</b>	<b>113.624,10</b>
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 10/2022	0001	001	19639	53.454,80	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref. 10/2022	0001	001	19639		53.454,80
05/11/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref. 10/2022	0001	001	19672	5.725,88	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.pró-labore ref. 10/2022	0001	001	19672		5.725,88
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>59.180,68</b>	<b>59.180,68</b>
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 10/2022	0001	001	19293	4.499,94	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Portes Contábil 6.196,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref. 10/2022	0001	001	19293		4.499,94
07/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 10/2022	0001	001	19615	94,23	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 10/2022	0001	001	19615		94,23
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>4.594,17</b>	<b>4.594,17</b>
09/11/2022	3.01.01.07.01.0078 - Rescisões						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19514	1.845,15	
09/11/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.rescisão ref. Vr.rescisão provento ref.11/2022	0001	001	19514		1.845,15
09/11/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19515	65,14	
09/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS de rescisao ref.11/2022	0001	001	19515		65,14
09/11/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. 11/2022	0001	001	19681	31.686,36	
09/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.rescisão ref. 11/2022	0001	001	19681		31.686,36
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>33.596,65</b>	<b>33.596,65</b>
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000382	0001	001	20159	17.550,00	
17/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000382	0001	001	20159		17.550,00
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000373	0001	001	20160	8.350,00	
17/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000373	0001	001	20160		8.350,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>25.900,00</b>	<b>25.900,00</b>
18/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 09/2022	0001	001	19163	4.132,02	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2022	0001	001	19163		4.132,02
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>4.132,02</b>	<b>4.132,02</b>
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 10/2022	0001	001	19650	5.027,17	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 10/2022	0001	001	19650		5.027,17
20/11/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 10/2022	0001	001	19662	705,26	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 10/2022	0001	001	19662		705,26
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>5.732,43</b>	<b>5.732,43</b>
24/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 10/2022	0001	001	19164	3.327,51	
24/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10/2022	0001	001	19164		3.327,51
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>3.327,51</b>	<b>3.327,51</b>
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000387	0001	001	20158	8.350,00	

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/11/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme	0001	001	20158		8.350,00
		000000000000387					
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>8.350,00</b>	<b>8.350,00</b>
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Provisão simples nacional 11/2022	0001	001	19157	5.921,66	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Provisão simples nacional 11/2022	0001	001	19157		5.921,66
30/11/2022	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. PG.FERIAS11/2022	0001	001	19524	6.464,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.férias ref. PG.FERIAS11/2022	0001	001	19524		6.464,00
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012	FGTS					
		Pg.FGTS ref. PG.FGTS FERIAS	0001	001	19525	367,77	
		11/2022					
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. PG.FGTS FERIAS	0001	001	19525		367,77
		11/2022					
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS	0001	001	19599	41.294,40	
		FUNCIONARIOS ref.11/2022					
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS	0001	001	19599		41.294,40
		FUNCIONARIOS ref.11/2022					
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS	0001	001	19600	3.460,94	
		FOLHA ref. 11/2022					
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS	0001	001	19600		3.460,94
		FOLHA ref. 11/2022					
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS	0001	001	19601	3.491,88	
		FOLHA ref.11/2022					
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS	0001	001	19601		3.491,88
		FOLHA ref.11/2022					
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG	0001	001	19602	6.433,57	
		EMPREGADOR 11/2022					
30/11/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG	0001	001	19602		6.433,57
		EMPREGADOR 11/2022					
30/11/2022	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS	0001	001	19603	707,69	
		EMPREGADOR 11/2022					
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS	0001	001	19603		707,69
		EMPREGADOR 11/2022					
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR	0001	001	19604	705,26	
		11/2022					
30/11/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR	0001	001	19604		705,26
		11/2022					
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Prestação de Serviços conforme	0001	001	20157	20.718,54	
		000000000000389					
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000389	0001	001	20157		20.718,54
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 11/2022	0001	001	20179	92,78	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 11/2022	0001	001	20179		92,78
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>89.658,49</b>	<b>89.658,49</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>498.679,84</b>	<b>498.679,84</b>
01/12/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19516	1.616,00	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19516		1.616,00
01/12/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19517	1.616,00	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19517		1.616,00
01/12/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19518	1.616,00	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19518		1.616,00
01/12/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19519	1.616,00	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19519		1.616,00
01/12/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19520	1.616,00	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19520		1.616,00
01/12/2022	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19521	1.616,00	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. Vr.prov.férias ref.12/2022	0001	001	19521		1.616,00
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000390	0001	001	20149	57.802,60	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000390	0001	001	20149		57.802,60
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000391	0001	001	20150	87.480,50	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000391	0001	001	20150		87.480,50
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>154.979,10</b>	<b>154.979,10</b>
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99)

82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funcionários ref. 11/2022	0001	001	19640	41.294,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 11/2022	0001	001	19640		41.294,40
05/12/2022	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 11/2022	0001	001	19673	5.725,88	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 11/2022	0001	001	19673		5.725,88
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>47.020,28</b>	<b>47.020,28</b>
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 11/2022	0001	001	19294	3.491,88	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 11/2022	0001	001	19294		3.491,88
07/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref. 11/2022	0001	001	19616	92,78	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 11/2022	0001	001	19616		92,78
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>3.584,66</b>	<b>3.584,66</b>
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000396	0001	001	20161	17.550,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000396	0001	001	20161		17.550,00
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000397	0001	001	20162	8.350,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 0000000000000397	0001	001	20162		8.350,00
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>25.900,00</b>	<b>25.900,00</b>
20/12/2022	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref. Vr.prov.13 salário ref.12/2022	0001	001	19526	43.208,67	
20/12/2022	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref. Vr.prov.13 salário ref.12/2022	0001	001	19526		43.208,67
20/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS 13º ref.12/2022	0001	001	19527	3.281,78	
20/12/2022	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS 13º ref.12/2022	0001	001	19527		3.281,78
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 11/2022	0001	001	19651	4.168,63	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 11/2022	0001	001	19651		4.168,63
20/12/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 11/2022	0001	001	19663	705,26	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 11/2022	0001	001	19663		705,26
20/12/2022	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.13o.Salário ref. ano 2022	0001	001	19689	43.208,67	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref. ano 2022	0001	001	19689		43.208,67
20/12/2022	2.01.01.21.02.0003 - INSS sobre Décimo Terceiro Salário						
		Pg.INSS ref. 13 salario	0001	001	19690	3.281,78	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. 13 salário	0001	001	19690		3.281,78
20/12/2022	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.13o.Salário ref. adiantamento	0001	001	20184	21.754,33	
20/12/2022	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Pg.13o.Salário ref. adiantamento	0001	001	20184		21.754,33
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>119.609,12</b>	<b>119.609,12</b>
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000399	0001	001	20163	15.600,00	
22/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000399	0001	001	20163		15.600,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>15.600,00</b>	<b>15.600,00</b>
26/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000401	0001	001	20151	34.229,46	
26/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000401	0001	001	20151		34.229,46
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>34.229,46</b>	<b>34.229,46</b>
27/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	19165	5.921,66	
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	19165		5.921,66
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000402	0001	001	20152	57.802,60	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000402	0001	001	20152		57.802,60
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000403	0001	001	20153	54.522,04	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de Serviços conforme 000000000000403	0001	001	20153		54.522,04
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>118.246,30</b>	<b>118.246,30</b>
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Provisão simples nacional 12/2022	0001	001	19158	7.874,30	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão simples nacional 12/2022	0001	001	19158		7.874,30
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.12/2022	0001	001	19605	39.678,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. Vr.SALARIOS FUNCIONARIOS ref.12/2022	0001	001	19605		39.678,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 12/2022	0001	001	19606	3.271,39	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. Vr.prov.INSS FOLHA ref. 12/2022	0001	001	19606		3.271,39
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.12/2022	0001	001	19607	3.302,06	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fótes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.FGTS ref. Vr.prov.FGTS FOLHA ref.12/2022	0001	001	19607		3.302,06
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 12/2022	0001	001	19608	6.433,57	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref. REF. PAG EMPREGADOR 12/2022	0001	001	19608		6.433,57
31/12/2022	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 12/2022	0001	001	19609	707,69	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. REF.PAG INSS EMPREGADOR 12/2022	0001	001	19609		707,69
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 12/2022	0001	001	19610	705,26	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. PG.IRRF EMPREGADOR 12/2022	0001	001	19610		705,26
31/12/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. 12/2022	0001	001	19688	9.696,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref. 12/2022	0001	001	19688		9.696,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref. 12/2022	0001	001	20182	92,15	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref. 12/2022	0001	001	20182		92,15
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	1.586.108,91	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	694,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	11.195,62	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	38.582,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	43.208,67	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	47.914,67	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	56.219,35	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	58.260,70	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	61.671,87	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	64.896,33	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	71.431,57	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	378.594,09	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188	753.440,04	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0002	- Lucros do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		378.594,09
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					

# Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040 NIRE 21600047871 - 24/03/2011



ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		38.582,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		58.260,70
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012	FGTS					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		11.195,62
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		753.440,04
31/12/2022	3.01.01.03.02.0041	Férias					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		47.914,67
31/12/2022	3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		43.208,67
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		694,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		71.431,57
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		61.671,87
31/12/2022	3.01.01.07.01.0043	Férias					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		64.896,33
31/12/2022	3.01.01.07.01.0078	Rescisões					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		56.219,35
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	20188		1.586.108,91
31/12/2022	2.01.01.07.06	Empréstimos e Financiamentos					
		Pg.empréstimo ref. ano 2021	0001	001	21253	42.851,59	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.empréstimo ref. ano 2021	0001	001	21253		42.851,59
31/12/2022	2.01.01.17.01.0008	Contas a pagar					
		Pag. outras contas : 2021	0001	001	21254	20.383,61	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pag. outras contas : 2021	0001	001	21254		20.383,61
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.307.213,84</b>	<b>3.307.213,84</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>3.826.382,76</b>	<b>3.826.382,76</b>



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sambaíba, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

Administrador, Sócio  
CPF 529.648.503-30

\_\_\_\_\_  
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CONTADOR  
CRC/MA 9980



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 13:48 SOB N° 20230356966.  
PROTOCOLO: 230356966 DE 16/03/2023. NIRE: 21600047871.  
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303720489 em 20/03/2023, protocolo 230356966. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 13:48 SOB Nº 20230356966.  
PROTOCOLO: 230356966 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303720489. NIRE: 21600047871.  
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura



Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 13.500.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600047871.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2011

Ato constitutivo: 21200738256

Sambaíba, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

Administrador, Sócio

CPF 529.648.503-30

\_\_\_\_\_  
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CONTADOR

CRC/MA 9980

# Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E C



Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
		*** SALDO ANTERIOR ***				469.933,49D
07/01/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 12/2021	19296		6.152,02	463.781,47D
10/01/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000142	20095	62.107,09		525.888,56D
20/01/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 12/2021	19295		597,20	525.291,36D
31/01/2022	2.01.01.03.01.0014	FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.férias ref. 01/2022	19676		30.906,22	494.385,14D
03/02/2022	2.01.01.03.01.0015	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. 02/2022	19674		2.167,39	492.217,75D
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 01/2022	646		71.431,57	420.786,18D
05/02/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 01/2022	19654		5.725,88	415.060,30D
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 01/2022	644		5.199,84	409.860,46D
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 01/2022	19283		5.199,84	404.660,62D
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 01/2022	645		1.143,47	403.517,15D
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 01/2022	19641		5.746,37	397.770,78D
20/02/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 01/2022	19652		705,26	397.065,52D
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000157	20111	3.633,20		400.698,72D
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000161	20112	8.839,60		409.538,32D
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000160	20113	10.366,80		419.905,12D
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000159	20114	3.840,00		423.745,12D
25/02/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000158	20115	1.440,00		425.185,12D
28/02/2022	2.01.01.03.01.0014	FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.férias ref. 02/2022	19687		36.656,78	388.528,34D
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 02/2022	19631		57.740,00	330.788,34D
05/03/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 02/2022	19664		5.725,88	325.062,46D
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 02/2022	19285		4.866,05	320.196,41D
09/03/2022	2.01.01.03.01.0015	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. 03/2022	19686		1.600,51	318.595,90D
16/03/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000189	20116	69.276,88		387.872,78D
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 02/2022	19642		5.451,08	382.421,70D
20/03/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 02/2022	19653		705,26	381.716,44D
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000207	20117	8.295,76		390.012,20D
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000206	20118	12.158,96		402.171,16D
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000205	20119	14.271,84		416.443,00D
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				

# Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E C



ADMIN

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000204	20120	4.080,00		420.523,00D
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000203	20121	1.980,00		422.503,00D
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000202	20122	4.999,06		427.502,06D
04/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000222	20123	1.260,00		428.762,06D
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 03/2022	19618		58.928,00	369.834,06D
05/04/2022	2.01.01.17.01.0007 PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.pró-labore ref. 03/2022	19665		5.725,88	364.108,18D
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 03/2022	19286		4.980,07	359.128,11D
11/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000213	20107	38.772,57		397.900,68D
13/04/2022	2.01.01.03.01.0015 RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.rescisão ref. 04/2022	19685		3.929,25	393.971,43D
20/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000221	20106	26.357,49		420.328,92D
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 03/2022	19643		5.588,50	414.740,42D
20/04/2022	2.01.01.03.03.0008 IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.IRRF ref. 03/2022	19655		705,26	414.035,16D
29/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000227	20124	6.410,36		420.445,52D
29/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000224	20125	11.028,24		431.473,76D
29/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000223	20126	4.080,00		435.553,76D
29/04/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000226	20127	9.395,56		444.949,32D
03/05/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000323	20108	26.357,49		471.306,81D
03/05/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000233	20110	20.718,54		492.025,35D
05/05/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000235	20128	2.499,53		494.524,88D
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 04/2022	19633		61.130,00	433.394,88D
05/05/2022	2.01.01.17.01.0007 PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.pró-labore ref. 04/2022	19666		5.725,88	427.669,00D
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 04/2022	19287		5.032,83	422.636,17D
11/05/2022	2.01.01.03.01.0015 RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.rescisão ref. 05/2022	19684		1.418,55	421.217,62D
13/05/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000242	20109	29.098,02		450.315,64D
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 04/2022	19644		5.622,05	444.693,59D
20/05/2022	2.01.01.03.03.0008 IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.IRRF ref. 04/2022	19656		705,26	443.988,33D
26/05/2022	2.01.01.03.03.0010 SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.simple ref. 04/2022	19160		6.078,42	437.909,91D
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000251	20129	1.980,00		439.889,91D
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000252	20130	5.280,00		445.169,91D
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				

# Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C



Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000253	20131	14.271,84		459.441,75D
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000254	20132	12.158,96		471.600,71D
01/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000255	20133	8.295,76		479.896,47D
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 05/2022	19634		62.463,20	417.433,27D
05/06/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 05/2022	19667		5.725,88	411.707,39D
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 05/2022	19288		5.241,34	406.466,05D
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 05/2022	19645		5.800,90	400.665,15D
20/06/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 05/2022	19657		705,26	399.959,89D
22/06/2022	2.01.01.03.01.0015	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. 06/2022	19683		5.901,01	394.058,88D
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000271	20134	1.710,00		395.768,88D
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000274	20135	4.317,37		400.086,25D
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000275	20136	4.560,00		404.646,25D
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000276	20137	12.325,68		416.971,93D
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000278	20138	10.500,92		427.472,85D
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000279	20139	7.164,52		434.637,37D
04/07/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000284	20154	20.718,54		455.355,91D
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 06/2022	19635		62.379,20	392.976,71D
05/07/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 06/2022	19668		5.725,88	387.250,83D
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 06/2022	19289		5.176,59	382.074,24D
07/07/2022	2.01.01.17.01.0003	ENERGIA A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 06/2022	20181		92,17	381.982,07D
11/07/2022	2.01.01.03.01.0014	FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.férias ref. 07/2022	19677		3.232,00	378.750,07D
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010	SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.simples ref. 06/2022	19161		8.153,87	370.596,20D
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 06/2022	19646		5.648,03	364.948,17D
20/07/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 06/2022	19658		705,26	364.242,91D
28/07/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000298	20155	42.126,10		406.369,01D
28/07/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000299	20156	122.599,13		528.968,14D
28/07/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000300	20164	33.324,60		562.292,74D
05/08/2022	2.01.01.17.01.0003	ENERGIA A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 07/2022	19612		90,00	562.202,74D
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 07/2022	19636		62.460,00	499.742,74D
05/08/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				

# Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C



Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	Pg.pró-labore ref. 07/2022	19669		5.725,88	494.016,86D
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 07/2022	19290		5.190,00	488.826,86D
11/08/2022	2.01.01.03.01.0014	FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.férias ref. 08/2022	19678		8.080,00	480.746,86D
18/08/2022	2.01.01.03.01.0015	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.rescisão ref. 08/2022	19682		7.750,75	472.996,11D
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 07/2022	19647		5.662,40	467.333,71D
20/08/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 07/2022	19659		705,26	466.628,45D
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000324	20144	7.541,60		474.170,05D
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000323	20145	13.623,12		487.793,17D
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000233	20146	2.400,00		490.193,17D
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000321	20147	1.890,00		492.083,17D
30/08/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000320	20148	4.771,83		496.855,00D
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 08/2022	19637		58.121,20	438.733,80D
05/09/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 08/2022	19670		5.725,88	433.007,92D
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 08/2022	19291		4.726,30	428.281,62D
09/09/2022	2.01.01.17.01.0003	ENERGIA A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 06/2022	19611		92,17	428.189,45D
12/09/2022	2.01.01.03.01.0014	FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.férias ref. 09/2022	19679		6.464,00	421.725,45D
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref. 08/2022	19648		5.387,69	416.337,76D
20/09/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.IRRF ref. 08/2022	19660		705,26	415.632,50D
27/09/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000345	20140	9.750,00		425.382,50D
27/09/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000344	20141	11.700,00		437.082,50D
28/09/2022	2.01.01.03.03.0010	SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.simples ref. 08/2022	19162		3.094,22	433.988,28D
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000348	20143	20.718,54		454.706,82D
03/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000349	20168	87.448,93		542.155,75D
03/10/2022	2.01.01.17.01.0003	ENERGIA A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.consumo de energia ref. 09/2022	19614		140,50	542.015,25D
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref. 09/2022	19638		58.424,00	483.591,25D
05/10/2022	2.01.01.17.01.0007	PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.pró-labore ref. 09/2022	19671		5.725,88	477.865,37D
06/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000353	20169	57.802,60		535.667,97D
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.FGTS ref. 09/2022	19292		4.790,55	530.877,42D
14/10/2022	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Prestação de Serviços conforme 000000000000359	20142	10.359,27		541.236,69D
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				

# Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E C

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001 Pg.INSS ref. 09/2022	19649		5.388,77	535.847,92D
20/10/2022	2.01.01.03.03.0008 IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.IRRF ref. 09/2022	19661		705,26	535.142,66D
26/10/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000366	20170	82.867,20		618.009,86D
31/10/2022	2.01.01.03.01.0014 FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.férias ref. PG.FERIAS10/2022	19485		11.312,00	606.697,86D
01/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000370	20165	90.705,57		697.403,43D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000371	20166	55.821,50		753.224,93D
03/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000372	20167	57.802,60		811.027,53D
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 10/2022	19639		53.454,80	757.572,73D
05/11/2022	2.01.01.17.01.0007 PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.pró-labore ref. 10/2022	19672		5.725,88	751.846,85D
7/11/2022	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 10/2022	19293		4.499,94	747.346,91D
07/11/2022	2.01.01.17.01.0003 ENERGIA A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref. 10/2022	19615		94,23	747.252,68D
09/11/2022	2.01.01.03.01.0015 RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.rescisão ref. 11/2022	19681		31.686,36	715.566,32D
17/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000382	20159	17.550,00		733.116,32D
17/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000373	20160	8.350,00		741.466,32D
18/11/2022	2.01.01.03.03.0010 SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.simples ref. 09/2022	19163		4.132,02	737.334,30D
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 10/2022	19650		5.027,17	732.307,13D
20/11/2022	2.01.01.03.03.0008 IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.IRRF ref. 10/2022	19662		705,26	731.601,87D
24/11/2022	2.01.01.03.03.0010 SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.simples ref. 10/2022	19164		3.327,51	728.274,36D
28/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000387	20158	8.350,00		736.624,36D
1/11/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000389	20157	20.718,54		757.342,90D
30/11/2022	2.01.01.03.01.0014 FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.férias ref. PG.FERIAS11/2022	19524		6.464,00	750.878,90D
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000390	20149	57.802,60		808.681,50D
01/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000391	20150	87.480,50		896.162,00D
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.funcionários ref. 11/2022	19640		41.294,40	854.867,60D
05/12/2022	2.01.01.17.01.0007 PRÓ-LABORES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.pró-labore ref. 11/2022	19673		5.725,88	849.141,72D
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.FGTS ref. 11/2022	19294		3.491,88	845.649,84D
07/12/2022	2.01.01.17.01.0003 ENERGIA A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.consumo de energia ref. 11/2022	19616		92,78	845.557,06D
19/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000396	20161	17.550,00		863.107,06D
19/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000397	20162	8.350,00		871.457,06D
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 INSS A RECOLHER (Estab:0001)				

# Livro Caixa

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 0001 - RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E C



ADMIN  
Fontes Contábil 6.196.0

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saida	Saldo
	0001 Pg.INSS ref. 11/2022	19651		4.168,63	867.288,43D
20/12/2022	2.01.01.03.03.0008 IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.IRRF ref. 11/2022	19663		705,26	866.583,17D
20/12/2022	2.01.01.21.02.0001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (Estab:0001)				
	0001 Pg.13o.Salário ref. ano 2022	19689		43.208,67	823.374,50D
20/12/2022	2.01.01.21.02.0003 INSS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (Estab:0001)				
	0001 Pg.INSS ref. 13 salario	19690		3.281,78	820.092,72D
22/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000399	20163	15.600,00		835.692,72D
26/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000401	20151	34.229,46		869.922,18D
27/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000402	20152	57.802,60		927.724,78D
27/12/2022	3.01.01.01.01.0006 RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 Prestação de Serviços conforme 000000000000403	20153	54.522,04		982.246,82D
27/12/2022	2.01.01.03.03.0010 SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Pg.simples ref. 11/2022	19165		5.921,66	976.325,16D
1/12/2022	2.01.01.03.01.0014 FÉRIAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pg.férias ref. 12/2022	19688		9.696,00	966.629,16D
31/12/2022	2.01.01.07.06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (Estab:0001)				
	0001 Pg.empréstimo ref. ano 2021	21253		42.851,59	923.777,57D
31/12/2022	2.01.01.17.01.0008 CONTAS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 Pag. outras contas : 2021	21254		20.383,61	903.393,96D
<b>Resumo do período (s.ant./ent./said./s.at.):</b>		<b>469.933,49D</b>	<b>1.586.108,91</b>	<b>1.152.648,44</b>	<b>903.393,96D</b>



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sambaíba, 31/12/2022

---

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR  
Administrador, Sócio  
CPF 529.648.503-30

---

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 9980



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 15:28 SOB N° 20230356842.  
PROTOCOLO: 230356842 DE 16/03/2023. NIRE: 21600047871.  
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303731693 em 20/03/2023, protocolo 230356842. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	Sambaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 15:28 SOB Nº 20230356842.  
PROTOCOLO: 230356842 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303731693. NIRE: 21600047871.  
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

# Balço Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaiba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011



Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.793.268,68 D
1.01	Ativo Circulante	2.100.166,89 D
1.01.01	Disponibilidades	1.333.650,64 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	26.941,73 D
1.01.01.02	Bancos	1.306.708,91 D
1.01.03	Clientes	332.856,75 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	110.740,52 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	222.116,23 D
1.01.15	Estoques	433.659,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	433.659,50 D
1.07	Ativo não Circulante	1.693.101,79 D
1.07.04	Imobilizado	1.693.101,79 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.279.813,63 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	586.711,84 C
2	*** Passivo ***	3.793.268,68 C
2.01	Passivo Circulante	1.161.465,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.161.465,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	810.234,48 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	214.670,69 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	117.013,27 C
2.01.01.17	Outras Contas	5.982,76 C
2.01.01.21	Provisões	13.563,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.631.803,68 C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.831.803,68 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.831.803,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.793.268,68 (Três Milhões Setecentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Sambaiba-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR  
CPF: 529.648.503-30  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

NIRE: 21600047871 - Data: 24/03/2011

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



ADMIN

Fontes Contábil 7.209.0

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	2.618.639,15
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.618.639,15
(-) Deduções da Receita	90.922,35
Impostos Faturados	61.367,38
Outras Deduções	29.554,97
(=) Receita Líquida	2.527.716,80
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.210.248,27
(=) Lucro Bruto	1.317.468,53
(-) Despesas Operacionais	812.017,75
Resultado Financeiro	9.371,11
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	505.450,78
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	505.450,78
(=) Resultado Líquido do Exercício	505.450,78

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR  
CPF: 529.648.503-30  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO ( 2.631.803,68 *100)/ 3.793.268,68	(c207*100)/c1	69,38
GA	Giro do Ativo 2.527.716,80 / 3.793.268,68	d030/c1	0,67
IC	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO ( 1.693.101,79 *100)/ 2.631.803,68	(c10704*100)/c207	64,33
ICT	INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS ( 1.161.465,00 + 0,00 )/ 2.631.803,68	(c201+c203)/c207	0,44
IEC	INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 1.161.465,00 / 3.793.268,68	c201/c1	0,31
IEG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ( 1.161.465,00 + 0,00 )/ 3.793.268,68	(c201+c203)/c1	0,31
IGI	INDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO 1.693.101,79 / 2.631.803,68	c10704/c207	0,64
IIF	INDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA 2.631.803,68 / 3.793.268,68	c207/c1	0,69
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 2.100.166,89 / 1.161.465,00	c101/c201	1,81
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( 2.100.166,89 + 0,00 )/( 1.161.465,00 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,81
ILI	INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA 1.333.650,64 / 1.161.465,00	c10101/c201	1,15
ILS	INDICE DE LIQUIDEZ SECA ( 2.100.166,89 - 433.659,50 )/ 1.161.465,00	(c101-c10115)/c201	1,43
IPAC	INDICE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 2.100.166,89 / 3.793.268,68	c101/c1	0,55
IPC	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES 810.234,48 / 2.100.166,89	c2010101/c101	0,39
IPD	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL 1.333.650,64 / 2.100.166,89	c10101/c101	0,64
IPE	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES 433.659,50 / 2.100.166,89	c10115/c101	0,21
IPET	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 2.631.803,68 / 1.161.465,00	c207/c201	2,27
IPP	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 2.631.803,68 / 3.793.268,68	c207/c2	0,69

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 13.500.739/0001-04

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Avenida Domingos Guida, Complemento: , N.º: 205, Bairro: Bela Vista, Cidade: Sambaíba, Estado: MA, CEP: 65830000, Telefone: (99) 82850040



ADMIN

Forés Contábil 7.209.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 3.793.268,68 / ( 1.161.465,00 + 0,00 )	$c1/(c201+c203)$	3,27
ML	Margem Líquida ( 505.450,78 / 2.527.716,80 ) * 100	$(d200/d030)*100$	20,00
RA	Rentabilidade do Ativo ( 505.450,78 / 3.793.268,68 ) * 100	$(d200/c1)*100$	13,32

Sambaíba-MA, 31 de Dezembro de 2023.

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR  
CPF: 529.648.503-30  
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 899.726.433-87  
CONTADOR(A) CRC/MA 9980

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023



Empresa: Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda.

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Endereço: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaiba/MA, CEP: 65.830-000.

NIRE: 2160004787-1. Data: 24/03/2011.

### Nota 1 - Contexto Operacional

Rio Neves Locação, Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº: 13.500.739/0001-04, localizada: Avenida Domingos Guida, 205, bairro- Bela Vista- Sambaiba/MA, CEP: 65.830-000.

Tendo como objeto social Atividades:

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.91-6-00 - Obras de fundações.
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio
- 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 43.99-1/04 - Serviços de operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra.
- 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Com início das atividades em 24/03/2011.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de (COMPETENCIA).

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Direitos e Obrigações

##### 3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

**3.1.2 - Créditos com Terceiros**

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores.

**3.1.3 - Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo****3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do SIMPLLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de (competência).

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa: Rio Neves Locação, Serviços e Construções LTDA., tem como Titular—Administrador: Luiz Silveira Lima Junior, brasileiro, natural de Balsas/MA. Portador do CPF nº 529.648.503-30.. O Capital Social é Composto por R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**Nota 6 - Eventos subsequentes**

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Luiz Silveira Lima Junior.  
Titular-Administrador  
CPF: 529.648.503-30

Natalice Barros de Oliveira Lima  
Contador CRC-MA 009980-02.  
CPF: 899.726.433-87.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 14:44 SOB N° 20240356098.  
PROTOCOLO: 240356098 DE 21/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404032713. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.  
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.  
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
REGISTRO.....	: MA-009980/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.726.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/11/2024 as 08:15:30.

Válido até: 23/02/2025.

Código de Controle: 326825.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de NAZARE DO PIAUI, atesta para os devidos fins, que a Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - (L&J CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA) CNPJ: 13.500.739/0001-04 e inscrição estadual: 123562120 sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho, Nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840.000. Representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Junior CPF: 529.648.503-30.

Executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ os serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, conforme Pregão presencial nº 012/2015 e Processo administrativo nº 012/2015.

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecidos por este Município, demonstrando seus comprometerimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

### LOTE I: LOTE I – VEÍCULOS (CAMINHONETE, CAÇAMBA E PASSEIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL 12 MESES
01	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO D 20 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	05	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazare**  
do Piauí

Nazare é de todos nós



02	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO F 1.000 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
03	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO F 4.000 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
04	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO D 10 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
05	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO D 40 OU SIMILAR, KM LIVRE, MOTORISTA, E MANUTENÇÃO DO VEICULO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
06	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA TOCO, KM LIVRE, CAPACIDADE DE NO MINIMO 4 M <sup>3</sup> , MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA.	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
07	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, QUATRO PORTAS, AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO POR CONTA DO	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazare**  
do Piauí

Nazare é de todos nós



CONTRATADA, MOTORISTA COMBUSTÍVEL CONTA CONTRATADA	E POR DO				
--	----------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL LOTE I: R\$ 792.000,00

**LOTE II – VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL 12 MESES
08	LOCAÇÃO DE VAN, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDA PARA NO MINIMO 16 LUGARES, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA	04	R\$6.000,00	R\$24.000,00	R\$288.000,00
09	LOCAÇÃO DE ONIBUS, COM OU SEM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 40 LUGARES, BANHEIRO, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	01	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$90.000,00

VALOR TOTAL LOTE II: R\$ 378.000,00

**LOTE III - VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL 12 MESES
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA.  OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.  <u>ROTA 01: PARACATI X ESCONDIDO,</u> <u>TURNOS: MANHÃ</u>	01	R\$ 2.200,00	R\$2.200,00	R\$ 26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazare**  
do Piauí

Nazare do Piaui



02	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.</p> <p><u>ROTA 02: PARACATI X ESCONDIDO, TURNO: TARDE</u></p>	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
03	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.</p> <p><u>ROTA 03: MATAPASTO X SEDE, TURNO: NOITE</u></p>	01	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
04	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.</p> <p><u>ROTA 04: MESSIAS X NAZARÉ, TURNO: TARDE</u></p>	01	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
05	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.</p>	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazare**  
PIAUÍ

Nazare é de todos nós



	<b>CURRICULARES.</b> <b>ROTA 05: COBERTO X NAZARÉ,</b> <b>TURNO: TARDE</b>				
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.  OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.  <b>ROTA 06: MATAPASTO E REGIÃO,</b> <b>TURNO: MANHÃ.</b>	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.  OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.  <b>ROTA 07: ALGODÕES X NAZARÉ,</b> <b>TURNO: TARDE</b>	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.  OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.  <b>ROTA 08: COQUEIRO X NAZARÉ,</b> <b>TURNO: TARDE</b>	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
09	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazare**  
PIAUI

Nazare é de todos nós



	<p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.</p> <p><u>ROTA 11: MALHADA GRANDE X MARMELADA, TURNO: TARDE.</u></p>				
10	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.</p> <p><u>ROTA 13: MATA X NAZARÉ, TURNO: TARDE</u></p>	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
11	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.</p> <p><u>ROTA 14: MATA X SUSSUAPARA, TURNO: MANHÃ</u></p>	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
12	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES.</p> <p><u>ROTA 15: MATA X NAZARÉ, TURNO: TARDE.</u></p>	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
13	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O</p>	01	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nazare**  
DO PIAUÍ

Nazare do Piaui



	SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E CURRICULARES.				
	<u>ROTA 16: RODEADOR X NAZARÉ, TURNO: NOITE</u>				
14	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E CURRICULARES.</p> <p><u>ROTA 17: MALHADA GRANDE X MARMELADA, TURNO: MANHÃ</u></p>	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
15	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES OU DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, KM LIVRE, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>OBS: O VEÍCULO PRESTARÁ O SERVIÇO NAS ATIVIDADES CURRICULARES E CURRICULARES.</p> <p><u>ROTA 18: TANQUE NACIONAL X MATAPASTO, TURNO: MANHÃ E TARDE</u></p>	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$15.840,00

VALOR TOTAL LOTE III: R\$ 347.760,00

Sem mais para o momento.

Nazare do Piauí - PI 30 de Dezembro de 2016.

*Jose Pessoa Nunes*  
**JOSE PESSOA NUNES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 001/2013



SPRINTA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE NAZARÉ DO PIAUÍ  
MIRIAM SOLETO XAVIER DE OLIVEIRA - Juiz(a) Interina  
CPF: 02.95.57.8041-57 - CNJ: 100000  
TRAVESSA DIONE DE CARVALHO, CENTRO, CEP: 64000-000, NAZARÉ DO PIAUÍ, PI

Praça 21 de Dezembro, 478 - Centro - Nazare do Piauí  
FONE: (89) 3557-1305/3557-1156 - e-mail: cplde

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE PESSOA NUNES.  
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, 24/08/2021. Selo: ACA30499-9K3U  
MIRIAM SOLETO XAVIER DE OLIVEIRA - TABELIA INTERINA  
CPF: 02.95.57.8041-57 - CNJ: 100000  
MIRIAM SOLETO XAVIER DE OLIVEIRA - TABELIA INTERINA  
CPF: 02.95.57.8041-57 - CNJ: 100000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, atesta para os devidos fins, que a Empresa: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 13.500.739/0001-04 e Inscrição Estadual 12.356.212-0, sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000. Representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Junior, CPF: 529.648.503-30.

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, CNPJ: 01.577.844/0001-62, sediada na Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000, os serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES NO MUNICÍPIO** no corrente ano de 2020, conforme **Pregão Presencial nº 001/2020** e **Contrato nº 048/2020**, no período de **25/01/2020 a 31/12/2020**.

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecido por este Município, demonstrando seus comprometimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT RS	TOTAL RS
1	Locação de 01 (uma) camionete com duas cabines, com quatro portas, com capacidade para 04 (quatro) pessoas, para Gabinete do Prefeito.	12	MÊS	R\$ 8.782,80	R\$ 105.393,60

Av. Canaã, nº 102, Centro – São Pedro dos Crentes-MA – CEP: 65.978-000  
E-mail: pmspc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
 CNPJ: 01.577.844/0001-62



Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Locação de 01 (uma) camionete, carroceria aberta com capacidade mínima, 01 tonelada para serviços de Supervisão do Ensino Fundamental.	12	MÊS	R\$ 7.370,00	R\$ 88.440,00

São Pedro dos Crentes-MA, 30 de Dezembro de 2020.

  
 Mario Santos Silva  
 Secretário de Finanças

MÁRIO SANTOS SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 CPF: 041.458.093-19  
 CONTATO - (99) 98430-9878

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
 SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA  
 Estr. Brasília - Taboão e Oficial de Registros Públicos

Av. José Vieira de Lima,  
 Centro - CEP: 65978-000  
 São Pedro dos Crentes-MA  
 braga@serventia.com.br



Poder Judiciário TJMA Solo:  
 REC.FIR.1576 | H3SIF3K3RQVMG060  
 21/01/2021 0 16:23, Ator: 13.17.4 Partes:  
 MARIO SANTOS SILVA, Rec Firma:  
 Semelh. ca. Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,91  
 Rec. 0,50 FADep R\$ 0,65 FLMP R\$ 0,65  
 C. 0,00 em https://selo.tjma.juc.br/  
 Mendel André V. de Arruda  
 Escrivão Autorizado



Av. Canaã, nº 102, Centro - São Pedro dos Crentes-MA - CEP: 65.978-000  
 E-mail: pmspc@hotmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de SAMBAIBA-MA, atesta para os devidos fins, que a Empresa: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** - , cnpj 13.500.739/0001-04 e inscrição estadual 12.356.212-0 sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho Nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, 65.840.000. Representada pelo Sr Luiz Silveira Lima Junior CPF 529.648.503-30.

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA** o serviços de **LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PESADOS NO MUNICIPIO** no corrente ano de 2017 conforme Pregao presencial Nº 029/2017 e **CONTRATO Nº 032/2017**.

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecido por este Município, demonstrando seus comprometimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

**PREGAO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PESADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA-MA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT RS	TOTAL RS



1	Locação de Pá Carregadeira, com operador, com ano de fabricação a partir de 2008, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Sambaíba e suas Secretarias.	800	Hora	R\$ 142,00	R\$ 113.600,00
---	---	-----	------	------------	----------------

Nº ORD.	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT	UNID	VALOR ESTIMADO	
				UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Locação de Caminhão basculante, trucado com motorista, com ano a partir de 2008, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Sambaíba e suas Secretarias	300	Diárias	R\$ 356,00	R\$ 106.800,00
3	Locação de Caminhão Pipa, trucado com motorista, com capacidade para até 15ml de água, com ano a partir de 2008, em ótimas condições visuais, para uso em serviços da Prefeitura de Sambaíba e suas Secretarias	300	Diárias	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00

Sambaíba 05 de março de 2018

ref. Mun. de Sambaíba  
Hugo Leonardo Silva da Luz  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

**HUGO LEONARDO SILVA DA LUZ**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
CPF 699.067.691-49  
CONTATO : 99 982233516

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA-MA**  
Praça José do Egito Coelho, s/nº - Centro - CEP: 65830-000 - Tel.: (99) 3544-1309  
João Dantas Filho - Tabelião

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de HUGO LEONARDO SILVA DA LUZ. \*0003\* F8QVS2N-77014C-91\*. Dou fé - Maranhão, 18 de dezembro de 2019 - 14 25 23h

Em Teste da Verdade.

Talles de Jesus Ribeiro Dantas - Substituto  
valido somente com selo de fiscalização  
Emot. R\$15,00; FERC. R\$0,50

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAÍBA-MA**  
Praça José do Egito Coelho, s/nº - Centro - CEP: 65830-000 - Tel.: (99) 3544-1309  
João Dantas Filho - Tabelião

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECPIR030460CK41Z:KKT09HUM836,  
Data/Hora: 18/12/2019 14:23:07, Ató: 13.17.4  
Parte(s): Hugo Leonardo Silva da Luz, Total:  
13.50, Emolumentos: R\$ 15,00, FERC: R\$ 0,50,  
Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



TJMA/FERJ  
Serventia Extrajudicial  
2361 SAMBAÍBA  
Carteira do Oficial Único



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
 PÇA. CENTRAL, 811 - CENTRO  
 CNPJ: 01.616.041/0001-70



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	DIARIA	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
2	Caminhão Truck (tipo caçamba) com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.	Diária	300	R\$ 555,00	R\$ 166.500,00
3	Caminhão Toco (tipo Pipa) com operador, combustível, manutenção por conta da empresa contratada.	Diária	300	R\$ 475,00	R\$ 142.500,00
					<b>R\$ 417.650,00</b>
(Quatrocentos e Dezesete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)					

Feira Nova do Maranhão-MA, 30 de Dezembro de 2020.

**TIAGO RIBEIRO DANTAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 CPF: 996.013.973-53  
 CONTATO - (99) 98148-9324

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAIBA-MA  
 Praça José do Egito Castro, s/nº - Centro - CEP: 65100-000 - Tel: (99) 3514-1500  
 João Dantas Filho - Tabelião

Reconheço **POR SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de:  
**TIAGO RIBEIRO DANTAS**

Selo nº: RECFIR03046034314AB354F63U55 Total Emol:  
 16.31, FERC: 0.50, FEMP: 0.65 FADEP: 0.85  
 Sambaiba-MA, 02 de Março de 2021 às 15:48:43.

Em Teste *Talles* da Verdade  
**TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS**  
 SUBSTITUTO



236 SAMBAIBA  
 Tabelião do Ofício Único  
 T.J.M. / E.R.J.  
 Serventia Extrajudicial

Poder Judiciário T.J.M., Selo:  
 AUTENT148577101X28229R7JE411,  
 20/04/2021 11:22:52, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FROEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
 Atto: /selo.t.jm.jus.br  
*Matheus da Silva Rodrigues*  
 Tabelião e Registrador Público



CONFERE COM ORIGINAL  
 2020.10.31

008  
 Tabelião do Ofício Único  
 T.J.M. / E.R.J.  
 Serventia Extrajudicial



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão - MA  
A Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores

Atendendo a **SOLICITAÇÃO** da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão - MA, **AUTORIZO** que se inicie o Processo Administrativo, e assim colham-se as informações necessárias, tais como, o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros e, havendo a viabilidade indicada, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica para a **contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de janeiro de 2025

*Francisco da Conceição Silva*

**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Feira Nova do Maranhão – MA



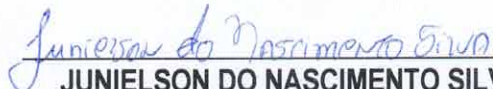
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, em conformidade com a Lei da 14.133/2021, resolve autuar sob o nº 007/2025 o competente processo administrativo, processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2025**, objetivando a **contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Feira Nova do Maranhão -MA, em 08 de janeiro de 2025.

  
**JUNIELSON DO NASCIMENTO SILVA**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria Nº 005-2025**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão  
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Venho através deste, apedido do presidente da câmara, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão - MA dispõe de dotação e recursos orçamentários para a objetivando **contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

*Junielson do Nascimento Silva*  
**JUNIELSON DO NASCIMENTO SILVA**  
Portaria Nº 005/2025  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

**DOTAÇÃO DA CONTÁBIL**

Por observância ao contido no solicitado pela Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão - MA, referente ao **Processo Administrativo nº 007/2025**, com o objeto de **contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, através de levantamentos de dados e mapeamentos para implementação de novos processos de rotinas internas e institucionais, bem como capacitação e treinamento de corpo técnico do Legislativo Municipal, cumpre-me informar que está previsto recursos na Dotação Orçamentária através Lei Orçamentária vigente, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2025, conforme a seguir:

**Órgão:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**Unidade:** 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

**Ação:** 01.031.0001.2001.0000 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

**Naturezas:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Feira Nova do Maranhão – MA, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

*Fernanda Fontes da Silva Lima*

**FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA**

CONTADORA CRC 012400/O-0 – MA

PORTARIA N 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Processo Administrativo nº 007/2025  
Dispensa de Licitação nº 002/2021

## PARECER TÉCNICO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

### I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da Secretaria da Câmara para contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, através de levantamentos de dados e mapeamentos para implementação de novos processos de rotinas internas e institucionais, bem como capacitação e treinamento de corpo técnico do Legislativo Municipal de acordo solicitação e autorização do presidente.

Conforme relata o tesoureiro da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, a aquisição faz a gestão ter agilidade, eficiência e segurança no deslocamento, permitindo o cumprimento das demandas de trabalho e atividades externas, sem a necessidade de aquisição de um veículo permanente, ou que represente uma solução econômica pública e prática para a gestão.

De acordo cotação constante no processo, o valor da contratação é de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)** dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 que diz:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

### II - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A empresa **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.500.739/0001-04**, localizada na Avenida Domingos Guida, nº 02, Bela Vista, na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, CEP: 65.830-000, foi escolhido pelo menor preço dentre os pesquisados, por se tratar de empresa especializada no ramo e atendimento às normas de contratação públicas.

### III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



O Valor da despesa foi aferido por meio da pesquisa em contrato no próprio órgão e pesquisa direta com 03 (três) EMPRESA (Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme pesquisas de mercado local constante neste processo

O preço a ser pactuado encontra justificativa na pesquisa realizada, tendo sido escolhido o menor entre os 3(três), sendo que o que determinou a escolha do fornecedor foi o menor preço global apresentado.

#### **IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

**Órgão:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**Unidade:** 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

**Ação:** 01.031.0001.2001.0000 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

**Naturezas:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

#### **VI – DO CONTRATO**

Pata celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

E considerando o artigo 95 da lei 14.133/2021.

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - Dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

*§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## VII - CONCLUSÃO

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão - MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 (Processo administrativo nº 007/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do fornecedor abaixo:

**EMPRESA:** RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.  
**CNPJ:** 13.500.739/0001-04  
**Valor:** R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)  
**Prazo:** 31/12/2025.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Feira Nova do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2025.

  
**JUNIELSON NASCIMENTO DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria N 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



(Processo Administrativo Nº 007/2025)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
CONTRATO Nº \_\_\_\_/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2025,  
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL  
DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E A  
EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ: 01.616.268/0001-15, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA, neste ato representado pelo vereador presidente o Sr Francisco da Conceição Silva, portador do Registro Geral: 711.875.373-49 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Serra dos Narcísios Zona Rural, Feira Nova do Maranhão – MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa XXXXX, CNPJ Nº XXXXX, localizada Na XXX, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; neste ato representada pelo Srº. XXXXXX, inscrito no CPF nºXXXXXXXXX e, de conformidade com os elementos constantes no processo nº 007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

- 1.1. Contratação de empresa \_\_\_\_\_.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	-----	-----	----------	----------

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXX meses contados do(a) na data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXXX**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Arcar com toda as despesas de manutenção e/ou troca de peças e abastecimento necessários do veículo durante o período contratual.

8.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pelo Gabinete do Presidente no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. Disponibilizar um veículo de segunda-feira a sexta-feira do decorrer da semana para o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão.

9.4. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
  - a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.1.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão:**

**Unidade:**

**Ação:**

**Naturezas:**

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Riachão - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Local, Data



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**



**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**

Presidência da Câmara de Vereadores de Feira Nova do Maranhão – MA  
Contratante

**EMPRESA  
CNPJ  
REPRESENTANTE  
CPF Nº  
Sócio Administrador**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF.

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Processo Administrativo nº 007/2025  
Dispensa de Licitação nº 002/2025

**SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DO: Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão - MA

PARA: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Para cumprimento do disposto no artigo 53 da Lei 14.133/2021, submetemos-lhe para exame e aprovação, o processo de contratação, relativas à **Dispensa de Licitação nº 002/2025**, processo administrativo nº 007/2025 para análise dos procedimentos adotados em conformidade com lei 14.133/2021, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA**, através de levantamentos de dados e mapeamentos para implementação de novos processos de rotinas internas e institucionais, bem como capacitação e treinamento de corpo técnico do Legislativo Municipal.

Feira Nova do Maranhão – MA, 10 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

*Junielson do Nascimento Silva*  
**JUNIELSON NASCIMENTO DA SILVA**

Agente de Contratação  
Portaria Nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 007/2025  
Processo Licitatório: Dispensa de Licitação n° 002/2025  
Interessado: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Análise do Procedimento do: Dispensa de Licitação n° 002/2025.

**MODALIDADE:** DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 ATUALIZADA PELO *DECRETO* n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

## PARECER JURÍDICO

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação da empresa, a autorização do Prefeito Municipal, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, a autuação do processo e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° **13.500.739/0001-04**, localizada na Avenida Domingos Guida, n° 02, Bela Vista, na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, CEP: 65.830-000, por ter cotado o item no valor de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a **contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **RS 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**, por meio de uma “dispensa de licitação”.

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**, atualizado pelo **DECRETO n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024**.

**Senão vejamos:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*DECRETO n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*

No presente caso, o valor a ser contratado é R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**, sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de **R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, com o n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



mais vantajoso para a Câmara Municipal de Feira Nova/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO N.º 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Feira Nova do Maranhão /MA, em 13 de janeiro de 2025.

FRAQUINEI OLIVEIRA DA SILVA  
OAB/MA n° 29721  
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA**, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA**, visando dar destino adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: **13.500.739/0001-04**, localizada na Avenida Domingos Guida, nº 2, Bela Vista, cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, CEP: 65.830-000.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**.

Feira Nova do Maranhão – MA, 14 de janeiro de 2025.

*Francisco da Conceição Silva*  
**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova do Maranhão – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal n°. 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

*Francisco da Conceição Silva*

**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Feira Nova do Maranhão – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



(Processo Administrativo Nº 007/2025)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
CONTRATO Nº 007/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025,  
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL  
DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E A  
EMPRESA RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS  
E CONSTRUCOES LTDA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**, CNPJ: **01.616.268/0001-15**, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA, neste ato representado pelo vereador presidente o **Sr Francisco da Conceição Silva**, portador do Registro Geral: 711.875.373-49 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Serra dos Narcisios Zona Rural, Feira Nova do Maranhão – MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº **13.500.739/0001-04**, localizada Na Av Domingos Guida, N 2, Bela Vista, cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, CEP: 65.830-000, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; neste ato representada pelo Srº. **Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF nº \*\*\*.648.503-\*\***, e, de conformidade com os elementos constantes no processo nº 007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1.3. contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão – Ma.	Mês	12	R\$ 5.150,00	R\$ 61.800,00

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1.O Termo de Referência;
- 1.4.2.O Edital da Licitação;
- 1.4.3.A Proposta do contratado;
- 1.4.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

*Francisco*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses contados do(a) na data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 61.800,00** (sessenta e um mil e oito centos reais) parcelado em 12 parcelas iguais no valor de **R\$ 5.150,00** (cinco mil e cento e cinquenta reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

*Francisco*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Arcar com toda as despesas de manutenção e/ou troca de peças e abastecimento necessários do veículo durante o período contratual.
- 8.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Francisco



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 8.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pelo Gabinete do Presidente no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. Disponibilizar um veículo de segunda-feira a sexta-feira do decorrer da semana para o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão.
- 9.4. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

*Francisco*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

*Francisco*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

*Francisco*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
  - a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Francisco



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



12.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.1.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Francisco



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão:** 01 – PODER LEGISLATIVO

**Unidade:** 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

**Ação:** 01.031.0001.2001.0000 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

**Naturezas:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Riachão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Feira Nova do Maranhão - MA 15 de janeiro de 2025

*Francisco da Conceição Silva*

**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**

Presidência da Câmara de Vereadores de Feira Nova do Maranhão – MA  
Contratante

LUIZ SILVEIRA

Assinado de forma digital

LIMA

por LUIZ SILVEIRA LIMA

JUNIOR:52964850

JUNIOR:52964850330

330

Dados: 2025.01.15

11:41:05 -03'00'

**RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 13.500.739/0001-04**

**Luiz Silveira Lima Junior**

**CPF N° \*\*\*.648.503-\*\***

**Sócio Administrador**

TESTEMUNHAS:

*Jorge Antônio P. M.*

Nome

CPF. *618067933-32*

*Moisés Magalhães Moraes*

Nome

CPF. *\*\*\*.350.393-20*



Estado do Maranhão, CEP: 65.071-380, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação de reprodução de software em qualquer suporte técnico, migração, implantação, treinamento, licença e cessão de direito de uso (locação) de software de folha de pagamento/app para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatro centos reais) parcelado em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), DOTAÇÃO: Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; Naturezas: 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do instrumento contratual com vencimento de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2025. CONTRATANTE: Francisco da Conceição Silva, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: DENIZE SILVA LOPES.

Publicado por: MARCIO SILVA COUTINHO  
Código identificador: 9fb8a13599193e12dc5621f77b8e5b55

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ: 01.616.268/0001-15, com sede na Praça Central, s/n, Centro, CEP: 65.995-000, Feira Nova do Maranhão - MA e a empresa RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 13.500.739/0001-04, localizada Na Av Domingos Guida, N 2, Bela Vista, cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, CEP: 65.830-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete, sem motorista, para o gabinete do presidente da câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oito centos reais) parcelado em 12 parcelas iguais no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO: Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; Naturezas: 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do instrumento contratual com vencimento de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2025. CONTRATANTE: Francisco da Conceição Silva, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: Luiz Silveira Lima Junior.

Publicado por: MARCIO SILVA COUTINHO  
Código identificador: 687d35aec86f4f507b6eea5413481f62

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ: 01.616.268/0001-15, com sede na Praça Central, s/n, Centro, CEP: 65.995-000, Feira Nova do Maranhão - MA e a empresa B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº 65, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializada para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 59.303,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e três reais). DOTAÇÃO: Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO; Unidade: 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA; Ação: 01.031.0001.2001.0000 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO; Naturezas: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo

de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2025. CONTRATANTE: Francisco da Conceição Silva, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO.

Publicado por: MARCIO SILVA COUTINHO  
Código identificador: dc4b80c71f95403c40a95ddb87d7c581

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ: 01.616.268/0001-15, com sede na Praça Central, s/n, Centro, CEP: 65.995-000, Feira Nova do Maranhão - MA e a empresa CONECTA NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.366.656/0001-71, localizada na Av. Contorno, Nº 1603, Setor Industrial, Balsas - MA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializada para Prestação de serviços de acessos à internet com velocidade (dedicada), via fibra optica incluindo instalação, manutenção e serviços técnicos durante a vigência do contrato. Fornecendo a conectividade IP (internet protocol) que suporte aplicações TCP/IP e disponibilize o acesso à rede internet para Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.612,00 (três mil e seiscentos e doze reais) parcelados em 12 (doze) meses no valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais). DOTAÇÃO: Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO; Unidade: 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA; Ação: 01.031.0001.2001.0000 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO; Naturezas: 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2025. CONTRATANTE: Francisco da Conceição Silva, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: Washington Elias Rocha de Jesus.

Publicado por: MARCIO SILVA COUTINHO  
Código identificador: ccc681a69213d18242b8de1a4c245c2d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ: 01.616.268/0001-15, com sede na Praça Central, s/n, Centro, CEP: 65.995-000, Feira Nova do Maranhão - MA e a empresa JO DA S. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.488.960/0001-70, sediada na Avenida Brasil, nº 2311, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedora de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 48.757,35 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO: Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO; Unidade: 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA; Ação: 01.031.0001.2001.0000 - MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO; Naturezas: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2025. CONTRATANTE: Francisco da Conceição Silva, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: Sr. JO DA SILVA SANTOS, portador do CPF sob o nº \*\*\*,158.283.\*\*.

